



Jardim dos Químicos

Mais 334 famílias recebem título de posse de moradia

Marco Borba

O prefeito de S. Bernardo entregou, no dia 3, em cerimônia na Emeb José Olegário Godoy, na Vila do Tanque, títulos de regularização fundiária para 334 famílias do Jardim dos Químicos. Para esta área, o município utilizou a Demarcação Urbanística, novo instrumento jurídico e urbanístico, instituído pela Lei Federal 11.977/09, também conhecido como usucapião administrativo, que permite o reconhecimento e a titulação, pelo Poder Público, de ocupação de interesse social em área particular.

A regularização fundiária permite o registro do loteamento e também a garantia individual do direito à moradia para cada uma das famílias do local. Com mais essa ação, já foram regularizados na cidade, desde 2009, 4.069 domicílios, em 20 áreas. Outras 55 áreas estão em processo de regularização. A Prefeitura investiu cerca de R\$ 300 mil na iniciativa.

Participação Cidadã

Seminário reúne Lula, Mujica e 2,6 mil participantes

Vladimir Ribeiro

Depois de muito planejamento e organização, a Prefeitura de São Bernardo do Campo encerrou, com a participação de 2.600 pessoas, nos dois dias do evento, 28 e 29 de agosto, o Seminário Internacional Participação Cidadã, Gestão Democrática e as Ci-

Prefeitura discute PPP para iluminação pública do município

Contrato de 25 anos, no valor de R\$ 622 milhões, visa modernizar o sistema

Marcelo Dorador

A Prefeitura realizou, no dia 2 de setembro, no Teatro Lauro Gomes, no Rudge Ramos, a terceira audiência pública para debater a Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública que será implementada no município. No encontro, que reuniu 20 participantes, foi apresentada a minuta do edital e o contrato proposto para a PPP, que terá duração de 25 anos e valor estimado de R\$ 622 milhões.

A concessão por PPP tem como objetivo ampliar a rede de iluminação pública municipal e, ao mesmo tempo, garantir economia e sustentabilidade energética e ambiental ao sistema por meio da gestão inteligente e eficaz e da adoção de lâmpadas LED, mais eficientes. Além disso, haverá o mapeamento georreferenciado de todos os postes de luz e seu monitoramento on-line, o que vai agilizar a detecção de problemas.

Segundo a Prefeitura, o encontro

foi uma oportunidade para os interessados em participar da PPP fazerem questionamentos e sugestões. Novas contribuições para o edital devem ser encaminhadas para o e-mail cgmppp@saobernardo.sp.gov.br ou por meio de correspondência

direcionada à Prefeitura de São Bernardo do Campo (Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, CEP 09750-901), aos cuidados dos secretários de Assuntos Jurídicos e Cidadania ou de Planejamento Urbano e Ação Regional e de Obras.

Wilson Magão



Interessados ainda podem apresentar sugestões para o edital da PPP de Iluminação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 48672/2015
LEI Nº 6.411, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Projeto de Lei nº 23/2015 – Vereador Fábio Landi

Institui a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer”, no Município de São Bernardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de São Bernardo do Campo a “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer”.

Art. 2º A “Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer” será comemorada anualmente, preferencialmente, na terceira semana do mês de setembro e consistirá na realização de fórum e palestras informativas e educativas que promovam: a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais, o esclarecimento da população quanto às causas da doença e os tratamentos adequados, a informação sobre os sintomas e necessidade de apoio familiar e comunitário e a troca de experiências entre familiares, responsáveis e demais pessoas envolvidas com as pessoas portadoras da doença.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.435, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Declara hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo, o representante do Ministério do Esporte, formador do Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC- Vida Saudável); autoriza a realização da reunião de trabalho do Módulo de Avaliação II no Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando que uma das diretrizes do Plano de Governo da atual Administração é projetar o Município de São Bernardo do Campo no cenário da educação, esportes e lazer inclusivos; considerando, ainda, que esta ação de governo visa incrementar a atividade proposta de articulação das ações do Município com as do Ministério do Esporte, com vistas à atualização das políticas em curso e a qualificação das práticas desenvolvidas; considerando que o Município de São Bernardo do Campo foi designado como Município Polo desde 2009, o qual servirá como subsídio para a formulação de políticas públicas municipais relativas à educação inclusiva, decreta:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo, no período de 26 e 27 de setembro de 2015, como palestrante, o Sr. André Henrique Chababery Capi, representante do Ministério do Esporte, formador para o Módulo de Avaliação II, referente ao Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC- Vida Saudável).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento do convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA
Secretário de Esportes e Lazer
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 49390/2015
DECRETO Nº 19.438, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alteração da hierarquia viária da Estrada do Acampamento dos Engenheiros, de acordo com o art. 124 da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 124 da Lei Municipal nº 6.222, de 3 de setembro de 2012, e considerando o que consta no processo administrativo nº 49390/2015, deste Município, decreta:

Art. 1º A Estrada do Acampamento dos Engenheiros, SP-176, passa a ser classificada como via Arterial 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 1117/2015
DECRETO Nº 19.441, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 15.491.675,68 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0024.1021.01	0146-2	Promover ações de continuidade de melhoria da gestão do serviço funerário e cemitérios.....	1.073.911,97
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0048.2193.05	0416-9	Garantir o transporte adequado e seguro, em especial para as crianças e jovens com deficiência.....	7.836.000,00
13.131.3.3.90.48.00.27.811.0018.2095.06	0827-8	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	267.500,00
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0018.2095.03	0843-0	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	50.000,00
17.170.3.3.60.93.00.26.453.0046.2217.01	1010-0	Implantar um sistema integrado de transporte coletivo, contemplando todos os modais de transporte.....	6.000.000,00
21.211.3.3.90.39.00.06.182.0040.2100.01	1166-9	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	33.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.02	1362-9	Devolução de quantia.....	23.226,14
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0029.01	1365-3	Indenizações e restituições.....	208.037,57

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0081-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	800.000,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	0112-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	500.000,00
07.070.3.1.90.11.00.15.122.0033.2001.01	0120-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	600.000,00
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	0129-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	250.000,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0033.2001.01	0136-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	250.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2210.01	0144-6	Dar continuidade à revitalização, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos.....	1.073.911,97
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0048.1040.05	0248-4	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	7.836.000,00
15.150.3.1.90.11.00.06.122.0033.2001.01	0939-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	600.000,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0033.2001.01	0948-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	250.000,00
16.160.3.3.90.39.00.04.122.0021.2148.01	0996-5	Comunicação social e institucional.....	18.000,00
17.170.3.1.90.11.00.26.451.0033.2001.01	1006-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	1.250.000,00
20.201.4.4.90.52.00.18.541.0030.1050.02	1110-6	Instituir políticas de sustentabilidade.....	5.721,67
21.211.4.4.90.52.00.06.182.0040.1166.01	1172-4	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	33.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1186-3	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	937,89
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1192-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	600.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	1200-5	Contribuição FUPREM.....	900.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0085.01	1334-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - Linha Camargo II e III.....	189.099,68

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, rubrica municipal 8690 – Recursos para Educação Sócio - Ambiental, chave EMENDA 14, referente à conta corrente 58220 - 4, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 17.504,47 (dezesete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos);
III - excesso de expectativa de arrecadação, rubrica municipal 6834- Atleta São Bernardo Brasil Círculo II, chave ATLETA 2 A, referente à conta corrente 58193-3, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais);
IV - excesso de expectativa arrecadação, rubrica municipal 8090 - Fundo de Assistência ao Esporte, referente à conta corrente 0088-4, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 44182/2015
DECRETO Nº 19.442, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Approva o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando a convocação da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bernardo do Campo, pelo Decreto Municipal nº 19.388, de 16 de julho de 2015, bem como a constituição da Comissão Organizadora desta Conferência, pela Portaria nº 9.387, de 16 de julho de 2015, sendo que uma das suas atribuições é elaborar o Regimento Interno desta Conferência, e a instrução do processo administrativo nº 44182/2015, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bernardo do Campo, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1
ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 19.442, de 3 de setembro de 2015)

REGIMENTO INTERNO
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CMPM, convocada conforme os termos do Decreto nº 19.388, de 16 de julho de 2015, realizar-se-á no dia 12 de setembro de 2015, no CRI – Centro de Referência do Ido, sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, no horário das 08h00 às 18h00.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º A IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, terá como Eixo Central: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres" e terá como objetivo Analisar os avanços e desafios a partir dos incisos I e II e propor subsídios e recomendações nos incisos III e IV:

I - da contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades;

II - das estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal;

III - do sistema político com participação das mulheres e igualdade; e

IV - Sistema Nacional de Política para as mulheres.

Art. 3º A IV CMPM deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião da população feminina de São Bernardo do Campo, desde o processo das Pré-Conferências.

§ 1º O temário acima terá como subsídio, as diretrizes do Plano Nacional e as ações desenvolvidas pelas diversas áreas da Prefeitura de São Bernardo do Campo e sua discussão será orientada por roteiros apresentados pela Comissão Organizadora.

§ 2º Todas as discussões dos documentos da IV CMPM deverão obrigatoriamente incorporar toda a diversidade social da cidade.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 4º Com objetivo de mobilizar e sensibilizar o maior número possível de mulheres para participarem da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, foram realizadas 20 (vinte) Pré-Conferências nas regiões de planejamento da cidade;

Art. 5º As Pré-Conferências foram o espaço de discussão e apresentação de propostas ao temário definido para a referida Conferência e de eleição das delegadas que irão participar da IV Conferência Municipal, respeitando a seguinte proporcionalidade das presentes por Pré-Conferência:

I - até 50 (cinquenta) participantes - elegem-se 10 delegadas;
 II - de 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) participantes – elegem-se 15 (quinze) delegadas; e
 III - acima de 100 (cem) participantes - elegem-se 20 (vinte) delegadas.

Art. 6º Puderam participar das Pré-Conferências Municipais todas as muncipes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade.

Art. 7º As Pré-Conferências contaram com uma coordenadora ou um coordenador e relatoras definidas pela Comissão Organizadora.

Art. 8º As discussões das Pré-Conferências foram sistematizadas e servirão de subsídios para a discussão na IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO IV DA CONFERÊNCIA

Art. 9º A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania e na sua ausência ou impedimento eventual, por alguém por esta indicada.

Art. 10. Poderão participar da IV Conferência Municipal todas as muncipes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade:

I - delegadas; e
 II - observadoras.

Art. 11. A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será formada por delegadas eleitas nas 20 (vinte) Pré-Conferências realizadas na Cidade no dia 15 de agosto de 2015, nas 20 (vinte) regiões de planejamento da cidade.

Parágrafo único. As questões abordadas e debatidas nas Pré-Conferências e na IV Conferência devem considerar a dimensão nacional, conforme diretrizes e temário estabelecido pela Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, referenciando-as ao contexto municipal.

Art. 12. Os trabalhos da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão desenvolvidos com base na seguinte programação:

I - leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência;
 II - mesa de abertura;

III - debate sobre o Eixo Central: **"Mais direitos, participação e poder para as mulheres"**;
 IV - Grupos Temáticos; e
 V - Plenária Final.

Art. 13. Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a IV Conferência Municipal contará com uma Comissão Organizadora composta por 12 (doze) membros, definida pela Portaria municipal nº 9.387 de 16 de julho de 2015, que determina sua composição e atribuições e será precedida por 20 (vinte) Pré-Conferências nas regiões de planejamento da cidade.

Art. 14. Os eixos temáticos serão discutidos na Conferência a partir de Grupos de Trabalho, com os subsídios definidos nas Pré-Conferências e poderão sofrer alterações ou supressões, parciais ou totais.

Art. 15. Cada Grupo de Trabalho poderá indicar propostas para as três esferas de governo e ao final deverá priorizar 3 (três) propostas para cada eixo.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho terão uma Facilitadora que terá atribuição de coordenar os debates; e uma Relatora que terá como atribuição registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria geral do evento, as quais serão apresentadas na Plenária Final.

Art. 16. A Plenária Final caberá:

I - referendar o que for aprovado nos grupos de Trabalho e definir 3 (três) propostas por eixo para os três entes da federação; e

II - eleger as delegadas para a IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. A plenária final será instalada com maioria simples de delegadas presentes na IV CMPM.

Art. 17. São Bernardo do Campo terá 28 delegadas para a Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, seguindo as orientações do Estado, sendo 11 delegadas representantes do governo e 17 delegadas representantes da sociedade civil;

Art. 18. Somente poderão candidatar-se à delegada à IV Conferência Estadual, as delegadas devidamente credenciadas no horário definido no § 1º do art. 20 deste Regimento Interno, presentes na Plenária Final da IV CMPM, não sendo admitido eleger mulheres ausentes.

Parágrafo único. Serão eleitas delegadas da sociedade civil à IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres aquelas que obtiverem maioria de votos das participantes da IV CMPM, presentes na Plenária Final.

CAPÍTULO V DAS PARTICIPANTES

Art. 19. Poderão participar das Pré-Conferências Municipais e Conferência Municipal todas as muncipes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade.

Art. 20. Só terão direito a voz e voto as delegadas eleitas nas 20 (vinte) Pré-Conferências para compor a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e as delegadas indicadas pelo governo municipal em número igual as da sociedade civil.

§ 1º O horário de credenciamento das delegadas representantes da sociedade civil e do governo na IV Conferência Municipal, no dia 12/09, será das 08h00 às 10h00, impreterivelmente.

§ 2º Poderão participar como Observadoras da IV CMPM com direito a voz e sem direito a voto, todas as mulheres que se credenciarem das 08h00 às 10h00 e que não foram eleitas delegadas nas Pré Conferências;

Art. 21. O Poder Público terá 11 delegadas indicadas pelo Prefeito de acordo com orientações da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22. Poderão ser convidados (as) para a IV CMPM, pela Comissão Organizadora Municipal, autoridades e representantes de entidades nacionais. As pessoas convidadas terão direito a voz e não terão direito a voto.

CAPÍTULO VI DAS MOÇÕES

Art. 23. Serão aceitas moções com temas pertinentes à IV CMPM e deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, por escrito, até às 14h00 do dia da Conferência, devendo ser subscrita por pelo menos 30% (trinta por cento) das Delegadas.

Parágrafo único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenário.

CAPÍTULO VII DOS RELATÓRIOS

Art. 24. -O relatório final e a relação de Delegadas aprovadas na IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Estado, seguindo prazos estabelecidos pela mesma.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Nas Pré-Conferências e na IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres não serão tratados temas específicos além daqueles indicados a partir do temário central definido no âmbito nacional, tudo em consonância com os temas sobre as questões locais estabelecidas neste Regimento.

Art. 26. Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.

Processo nº 48898/2015 PORTARIA Nº 9.394, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Intersecretarial responsável pela organização e funcionamento da III Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como a instrução do processo administrativo nº 48898/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 6.204, de 28 de maio de 2012, os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersecretarial responsável pela organização e funcionamento da III Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo:

I - Secretária de Educação:

a) Alessandra Amora Barchini;
 b) Stella Vieira Swerts Chicchi;

II - Secretária de Cultura:

a) Ana Clécia Mesquita de Lima;

III - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

a) Cleusa Duarte de Oliveira;

IV - Secretária de Transporte e Vias Públicas:

a) Eurico Marto Rodrigues; e

V - Secretária de Comunicação:

a) Luiz Gustavo Ludewig.

Art. 2º A III Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo será realizada no período de 30 de setembro a 28 de outubro de 2015, no CENFORPE, sito à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara nº 201, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, fica vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 4º A Coordenação da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Secretária de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2015.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Directora do SCG-1

DECRETO Nº 19.319, DE 15 DE JUNHO DE 2015 - (P. 14056/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Márcio Pereira Fagundes, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.627, de 9 de setembro de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.325, DE 16 DE JUNHO DE 2015 - (P. 1674/96-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Flora Hirose Haraguchi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.484, de 7 de maio de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.334, DE 19 DE JUNHO DE 2015 - (P. 19481/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Antonio Luiz dos Reis, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.382, de 18 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.335, DE 19 DE JUNHO DE 2015 - (P. 9617/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luiz dos Reis, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.381, de 18 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.339, DE 22 DE JUNHO DE 2015 - (P.1221/92-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luiz Carlos dos Reis, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.383, de 19 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.359, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P.11093/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rosana Quioco Isiki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.061, de 29 de setembro de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.361, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P.9882/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Jaziel Moura Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.823, de 24 de março de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.363, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P. 18041/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Emanuel Jailton dos Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.100, de 17 de março de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.364, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P.13395/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Ana Lucia de Castro Chavatti Couto, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.003, de 4 de novembro de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.366, DE 1º DE JULHO DE 2015 - (P.8100/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Jânio Aureliano de Santana, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.477, de 13 de abril de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.369, DE 1º DE JULHO DE 2015 - (P.63853/2013) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Vivian Barbosa Hatanda Kavabata, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.692, de 25 de novembro de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.371, DE 1º DE JULHO DE 2015 - (P.128/2000-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Natal de Jesus Venezian, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 13.768, de 8 de abril de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.432, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 - (P. 11664/2007) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.434, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015 - (P. 70772/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais à Associação Nova São Bernardo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.439, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015 - (P. 52255/2013) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste; repristina os incisos II, III, XLI e CCIV do parágrafo único do art. 1º desse Decreto, revogados pelo Decreto Municipal nº 19.340, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.440, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015 - (P. 58956/2014) - Declara a desafetação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado da segunda fase do Curso de Acesso a 1ª Classe da Guarda Civil Municipal:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Masculino

Clas.	NOME	Prova Prática (45 Pontos)	Prova Teórica (50 Pontos)	Comportamento (05 pontos)	Total
01	José Araujo Agostinho	44,00	43,25	5	92,25
02	João Celso Pereira Lopes	44,67	40,25	5	89,92
03	Adriano Alves da Silva	43,67	39,00	5	87,67
04	André Cezário Lima	42,67	37,25	5	84,92
05	Paulo Amaro Lemos	39,33	39,50	5	83,83
06	Adson André Veloni	40,67	37,50	5	83,17
07	Paulo Henrique da Silva Cordeiro	40,67	37,50	5	83,17
08	Juracy Tenório Barreto	40,00	36,75	5	81,75
09	William Gomes Borges de Oliveira	40,33	35,50	5	80,83
10	Adalberto Pedro dos Santos	37,67	36,50	5	79,17
11	Samuel Almeida Cabral	30,00	43,75	5	78,75
12	William dos Santos Rios	33,00	40,00	5	78,00
13	Claudinei Alves de Figueiredo	31,33	41,25	5	77,58
14	Paulo Henrique Costa	26,00	44,50	5	75,50
15	Marcelo Izidoro de Melo	32,00	38,00	5	75,00
16	Alcino Roberto Alves de Paula	31,67	37,75	5	74,42
17	Helton Tadeu Mammana	31,67	37,75	5	74,42
18	Antonio Armentano dos Santos	26,33	43,00	5	74,33
19	Ricardo Fabiano Pereira Barreto	30,67	38,50	5	74,17
20	Vladir Rizzo Junior	24,00	43,00	5	72,00
21	Gilmar da Rocha	27,33	39,50	5	71,83
22	Claudio Tuquim da Silva	29,00	37,00	5	71,00
23	Emilson de Jesus	30,33	35,50	5	70,83
24	Regis Rodnei Gomes	26,33	38,50	5	69,83
25	Franklin Vieira de Medeiros	21,67	40,50	5	67,17
26	Marcos Soles	17,67	44,50	5	67,17
27	Marcelo de Souza	22,67	38,75	5	66,42
28	José Beserra dos Santos	19,00	41,75	5	65,75
29	Rodrigo da Silva	22,00	37,75	5	64,75
30	Jaime Alves da Silva	18,33	39,75	5	63,08
31	João Paulo da Silva	25,00	33,00	5	63,00
32	Gilberto Carvalho Junqueira	17,67	38,50	5	61,17
33	Nivaldo Renan Silva dos Santos	22,00	33,25	5	60,25
34	Ivo de Almeida Maciel	24,67	30,50	5	60,17

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Feminino

Clas.	NOME	Prova Prática (45 Pontos)	Prova Teórica (50 Pontos)	Comportamento (05 pontos)	Total
01	Eliane Cristina do Nascimento	44,00	44,75	5	93,75
02	Elisabete Ignácio da Silva	34,33	42,75	5	82,08
03	Elinete Melquiades Alves	24,33	47,00	5	76,33
04	Renata Rodrigues Camargo	22,00	42,75	5	69,75
05	Jessie Lemos Roussenq	21,67	42,50	5	69,17
06	Fátima Aparecida Goulart	20,33	41,75	5	67,08
07	Tatiana Cristina da Silva	20,33	41,00	5	66,33

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) **LUIZ OTÁVIO BARÃO NEGRETTI**, classificad(a) em 9º lugar da lista geral no Concurso Público 01/2015, para provimento de cargos de Técnico de Educação Física, foi **DECLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 7.5 do Capítulo 7, combinado com o Item 1.2 do Capítulo 1, do Edital de Concurso.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) **DIOGO BATISTA DE SOUZA MENDES**, classificad(a) em 13º lugar da lista geral no Concurso Público 01/2015, para provimento de cargos de Técnico de Educação Física, foi **DECLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 7.5 do Capítulo 7, combinado com o Item 1.2 do Capítulo 1, do Edital de Concurso.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 056/2015 e 057/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2012, 01/2014 e 04/2014.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)
Classif Nome R.G.
 31º NATÁLIA TEODORO PIMENTEL 472057698

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)
Classif Nome R.G.
 140º JULIANA DA SILVA LOPES 438524172

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)
Classif Nome R.G.
 805º THAYZA D'ALBERTO LIBERAL 328436355

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
 1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO
 32º MÔNICA DA SILVA MIRANDA 266890258 09/09 9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
 1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
 Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO
 142º JONHY DE LIMA SILVA 487889411 09/09 9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO
 809º ARIANE DE ALMEIDA SILVA 475752843 09/09 9h00
 810º MARCELY MORETTI GOMES 475385020 09/09 9h00
 811º DÉBORA HELENA A. RODRIGUES 473129048 09/09 9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, a **comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, nos dia e horário agendados abaixo, portando** Cédula de Identidade e carteira de vacinação (**Dupla Adulto, Sarrafo, Caxumba, Rubéola**); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 08/09/2015
HORÁRIO: 9h00
Clas. Nome R.G. ANO Período Unidade
 18º MARIANA PEREIRA NASCIMENTO 377678612 3º TARDE PGM-5

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1840 a 1843, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 31.08.2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 31.08.2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO GSA Nº 001/2012 CREDENCIADO: BANCO SAFRA S/A Proc. n.º 36086/11 ASSINATURA 24/08/2015 VIGÊNCIA : Prazo indeterminado **OBJETO**: Concessão de empréstimo pessoal e Cartão de Crédito com desconto em folha de pagamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **28/08/2015 a 25/09/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "f", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME CARGO - LOTAÇÃO
 64.897-0 PEDRO RIBEIRO CHAGAS FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC - FMT

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 04/09/2015
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 52753/15 – SA.4

Considerando o que consta no Memo Nº 449/2015 do Gabinete da **Secretaria de Educação**, de 24 de agosto de 2015, resolve:

COLOCAR o funcionário **ALESSANDRO ARNAUD – 32.211-8, Oficial de Escola – SE-113, referência "PE2-A"**, à disposição da **414ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, no período de **26 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52761/15 – SA-4

Revigorar o item "1" da Portaria n.º **52560/15 - SA-4 - SA-4**, que nomeou **ALEXANDRA ESPERAN- DIO FIDENCIO - LM-3691/91**, portador(a) do **R.G 244622322**, para exercer o cargo de **INSPE- TOR DE ALUNOS**, lotação **SE-114**, referência **PE1-A**, com carga horária **40 (quarenta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52762/15 – SA-4

Revigorar o item "1" da Portaria n.º **52320/15 - SA-4 - SA-4**, que nomeou **ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO - LM-3691/91**, portador(a) do **R.G 394833351**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **PE1-A**, com carga horária **40 (quarenta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 52763/15 - SA-4

1-Nomear **KARINA NANNINI**, portador (a) do **R.G 263514432**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

2-Nomear **MEIRE KELLY SCALIA BARROS**, portador (a) do **R.G 345685179**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

3-Nomear **DANILO TAKASHI AOIKE**, portador (a) do **R.G 30943550x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

4-Nomear **RICARDO MONTEOMOR**, portador (a) do **R.G 140349881**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

5-Nomear **CARLOS HENRIQUE TAPETTI**, portador (a) do **R.G 34095211-8**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

6-Nomear **FLAVIO HERRMANN**, portador (a) do **R.G 270317429**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

7-Nomear **DANIEL REIS EBBINGHAUS**, portador (a) do **R.G 330508647**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

8-Nomear **MARINA NALINI SILVA**, portador (a) do **R.G 302277018**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

9-Nomear **TIAGO NOBUYUKI KAJIYAMA**, portador (a) do R.G 47611839-6, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência “29-A”, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

10-Nomear **ANDERSON IZIDORIO DE MELO**, portador (a) do R.G 408505175, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência “29-A”, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

11-Nomear **PATRICIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, portador (a) do R.G 434169729, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência “29-A”, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

12-Nomear **MÁRCIO VIANNA PRUDÊNCIO**, portador (a) do R.G 254050712, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência “29-A”, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

13-Nomear **PATRICIA ASTÉRIO NUNES**, portador (a) do R.G 34166635X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência “29-A”, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

14-Nomear **TATIANE KOSIMENKO FERRARI**, portador (a) do R.G 371198987, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência “29-A”, carga horária de **20 (VINTE) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 52765/15 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 61124/W**, resolve: Demitir, **FABIO GHERALDINI SILVA – 61.124-6, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS – GP-CAJUV**, nos termos previstos no artigo 482 alínea “I”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **08 de Setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52766/15-SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65210/W**, resolve: Demitir, **NELSON EDUARDO C. MARQUES JUNIOR – 65.210-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA**, nos termos previstos no artigo 482 alínea “II”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **08 de Setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52767/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DIANA ROSA DA SILVA – 41584-8**, portador(a) do R.G. 43195129-9, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **27 de Agosto de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52768/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GRAZIELA BARBOSA DOS SANTOS – 37595-9**, portador(a) do R.G. 42121635-9, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **28 de Agosto de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52769/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS – 40127-3**, portador(a) do R.G. 34940455-0, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**, referência “E2”, a partir de **26 de Agosto de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52770/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA VALERIA VICENTE TOLIZANO – 41673-9**, portador(a) do R.G. 14518282-4, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES – SE-113**, referência “E2”, a partir de **26 de Agosto de 2015**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52771/15-SA-4

Considerando o que consta do **Processo Administrativo SB 048417/2014**, em especial o Parecer nº **036/2015** da CCIA - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve: Demitir, a partir da publicação deste ato, **PAULA ROSA DE OLIVEIRA – 22.914-2, Professor I Educação Básica - Infantil, SE-112**, referência “E3-E”, nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 229, incisos II, III, IV e XI e artigo 244, inciso IX, todos da Lei Municipal 1729/68.

PORTARIA Nº 52772/15 – SA-4

Designar, **FLORACI DE FARIAS SZABADI**, matrícula n.º 34.187-5, **Assistente de Diretoria do Departamento de Redação e Atos Oficiais, SCG-1**, Referência “T”, para responder pelo expediente do **Departamento de Redação e Atos Oficiais**, no período de **8 a 22 de setembro de 2015**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **MEIRE CRISTINA RIOTO**, matrícula n.º **38613-6**.

PORTARIA Nº 52773/15 – SA-4

Designar, **PAULO ROBERTO MASSOCA**, matrícula n.º 34.139-6, **Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação, GSEHAB**, Referência “W”, para responder pelo expediente da **Secretaria de Habitação**, no período de **8 a 22 de setembro de 2015**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **TÁSSIA DE MENEZES REGINO**, matrícula n.º **33823-0**.

PORTARIA Nº 52774/15 – SA-4

Nomear **TANISVALDA LEITE DA SILVA – R.G. 34.840.633-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **24 de agosto de 2015**.

PORTARIA Nº 52775/15– SA-4

Exonerar, **STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI – matrícula n.º 34.683-3**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Ações Educacionais – SE-1**, referência “V”, a partir de **04 de setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52776/15 – SA-4

Nomear **STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI – 34.683-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Educação - GSE**, referência “W”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52777/15– SA-4

Exonerar, **VIRGINIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARINO – matrícula n.º 9.775-7**, do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Educacionais – SE-1**, referência “T”, a partir de **04 de setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52778/15 – SA-4

I - Nomear **VIRGINIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARINO – 9.775-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Ações Educacionais - SE-1**, referência “V” tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2015**.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 52780/15 – SA-4

Nomear **ANTONIO FERNANDO GIL – R.G. 22.169.240-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - GSDet**, referência “U”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52781/15 – SA-4

I - Nomear **KOITI AIDA – R.G 13.708.621-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Empreendedorismo, Trabalho e Renda - SDET-2**, referência “V” tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2015**.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52754/15-SA-4

Considerando o que consta no **Ofício nº 143/2015 do Juízo da 409ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**, de 14 de agosto de 2015, resolve:

CESSAR, a partir de **17 de agosto de 2015**, os efeitos da Portaria n.º **51.127/14 – SA-4** que colocou a funcionária **SILVANA FERREIRA DA SILVA – 36131-8, Oficial de Escola – SE 114, referência “PE1-A”**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, da Lei n.º 4.737/65, da Lei n.º 6.999/82 e na Resolução TSE n.º 23.255/10, à disposição da **284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo** e da **Apostila nº 290/14-SA-4** que relatou a funcionária para a **409ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**

PORTARIA Nº 52755/15 – SA.4

CESSAR, a partir de **01 de setembro de 2015**, os efeitos das Portarias de designação abaixo relacionadas, referentes aos servidores discriminados:

PORTARIA	MATR.	NOME	UNID.
33.993/02-DRH	28.395-8	ROSE ANNE GOMES SILVA	SEDESC
35.673/04-DRH	30.860-5	ANA CAROLINA PINTO CHAVES	SEDESC-1
35.673/04-DRH	30.861-3	LUIZ ANDRÉ MAGALHÃES SILVA	SEDESC-1
35.673/04-DRH	30.862-1	MÁRCIA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	SEDESC-1
35.792/04-DRH	30.933-4	MARCOS APARECIDO VIEGAS CAMPANHA	SEDESC-1
35.792/04-DRH	30.934-2	SIRLENE DE ALMEIDA BRITTO	SEDESC-1
35.793/04-DRH	30.935-0	SIMONE PORTIOLI BILACHI	SEDESC-1
36.095/04-DRH	30.958-8	WALTER AGRIPINO DA CONCEIÇÃO	SEDESC-1

PORTARIA Nº 52756/15-SA.4

CESSAR, a partir de **27 de julho de 2015**, os efeitos da Portaria n.º **50.619/14-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **MÁRCIA CATARINA ALONSO TURINA - 40532-4 - OFICIAL DE ESCOLA - SE-114**, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SA-4**.
PORTARIA Nº 52757/15 – SA.4

DESIGNAR, a partir de **01 de setembro de 2015**, os funcionários **abaixo relacionados**, para prestarem serviços na Unidade conforme abaixo:

MATR.	NOME	UNID.
28.395-8	ROSE ANNE GOMES SILVA	SESP-1
30.860-5	ANA CAROLINA PINTO CHAVES	SESP-1
30.861-3	LUIZ ANDRÉ MAGALHÃES SILVA	SESP-1
30.862-1	MÁRCIA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	SESP-1
30.933-4	MARCOS APARECIDO VIEGAS CAMPANHA	SESP-1
30.934-2	SIRLENE DE ALMEIDA BRITTO	SESP-1
30.935-0	SIMONE PORTIOLI BILACHI	SESP-1
30.958-8	WALTER AGRIPINO DA CONCEIÇÃO	SESP-1

PORTARIA Nº 52758/15 - SA.4

1-CESSAR, a partir de **09 de agosto de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CRISTINA FARES DE CARVALHO PEREIRA – 27082-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência “E2”, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2-CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2015**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **WALERIA MARQUES FREITAS BAPTISTA – 31006-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência “E3”, para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 52759/15 - SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE LAZARINI – 26704-5, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE2E”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **10 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA ALICE LEITE RISSI – 31871-3, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE3B”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **11 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JUSSARA CRISTIANE RAMOS VILACA – 32339-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE2B”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **04 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA – 41669-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **17 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA VANIA DOS SANTOS – 41719-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **40 (quarenta) horas** semanais, no período de **06 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 52760/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1212/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no período de **05/08/2015 a 03/09/2015**, o(a) funcionário(a) **VILMA FRANCISCA ROCHA – 22.433-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência “E4-B”, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 horas** semanais.

II – Designar a partir de **04/09/2015** o(a) funcionário(a) **VILMA FRANCISCA ROCHA – 22.433-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência “E4-B”, para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 horas** semanais.

III – Atribuir-lhe a partir de **04 de setembro de 2015** a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52764/15-SA.4

I - **CESSAR**, a partir de **27 de Agosto de 2015**, os efeitos da Portaria n.º **46.127/11-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **EDUARDO NICOLA – 24.003-9 - MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA) - G.SS**, para prestar serviços no(a) **DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - SA-43**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **27 de Agosto de 2015**, o(a) funcionário(a) **EDUARDO NICOLA – 24.003-9 - MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA) - G.SS**, referência “A6-A”, para prestar serviços no(a) **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SS.43**.
APOSTILA N.º 74/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical à funcionária abaixo relacionada, na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 6.316/2013 (alterada pela Lei Municipal n.º 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	DIG	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	28936	0	GRAZIELA VALZI BERTOLUCCI BRAZ	DIRETOR ESCOLAR	EM2A	EMZA	26.07.2015
2	28936	0	GRAZIELA VALZI BERTOLUCCI BRAZ	DIRETOR ESCOLAR	EM2A	EM3A	26.07.2015

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52733/15-SA-4	GEORGIA GABRIELA RAFAEL PEREIRA	27245638X	SE-113
52734/15-SA-4	DIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	450663568	SE-113
52734/15-SA-4	FERNANDA CARANO NISHIKAWA	273813821	SE-111

2- Fica prorrogada a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado dos funcionários abaixo, até **17 de Dezembro de 2015**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 6.338, de 8 de Maio de 2014, quando do término da vigência do Convênio nº **771414/2012**:

MATR	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO	PRORROGAÇÃO
65.093-3	VALERIA GARCIA	AGENTE DO PST	02/09/2014	01/09/2015	02/09/2015 17/12/2015
65.095-9	JACQUELINE GONSALES SA	COORDENADOR DE NUCLEO DO PST	02/09/2014	01/09/2015	02/09/2015 17/12/2015
65.151-5	THENILI BENEZ DE ANDRADE	COORDENADOR DE NUCLEO DO PST	10/09/2014	09/09/2015	10/09/2015 17/12/2015

3- Fica prorrogada a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado do funcionário abaixo, em conformidade com a Lei Municipal n.º 6.338, de 8 de Maio de 2014:

MATR	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO	PRORROGAÇÃO
65.094-1	DENISE DE PAULA MELO	COORDENADOR DE NUCLEO DO PST	02/09/2014	01/09/2015	02/09/2015 30/09/2015

4- INDEFERINDO o pedido de **PROGRESSÃO HORIZONTAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) servidor (a) **ROSELI DA SILVA JORGE**, matrícula **13439-7**, conforme manifestação constante do P.P. **13439/Q**.

5-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/07/2015**, do (da) servidor (a) **RITA DE C BAMBOZZI TAGLIAVINI**, matrícula **4.543-3**, conforme manifestação constante do P.P. **4543/E**.

6-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2015**, do (da) servidor (a) **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula **4.950-0**, conforme manifestação constante do P.P. **4950/E**.

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/07/2015**, do (da) servidor (a) **ELIANA RODRIGUEZ MORENO**, matrícula **7.565-2**, conforme manifestação constante do P.P. **7565/E**.

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/06/2015**, do (da) servidor (a) **RAQUEL APARECIDA RIQUENA**, matrícula **8.514-2**, conforme manifestação constante do P.P. **8514/E**.

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/04/2015**, do (da) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA FLORENCIO**, matrícula **9.440-8**, conforme manifestação constante do P.P. **9440/E**.

10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2015**, do (da) servidor (a) **OVIDIO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula **10.090-4**, conforme manifestação constante do P.P. **10090/E**.

11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/04/2014**, do (da) servidor (a) **PAULO AMARO DA SILVA**, matrícula **10.921-7**, conforme manifestação constante do P.P. **10921/AP**.

12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/04/2015**, do (da) servidor (a) **ROBERTO VALDEVINO**, matrícula **11.634-3**, conforme manifestação constante do P.P. **11634/E**.

13-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/03/2015**, do (da) servidor (a) **NEUZA GONÇALVES LIMONES**, matrícula **12.323-3**, conforme manifestação constante do P.P. **12323/E**.

14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/06/2015**, do (da) servidor (a) **ANA PAULA B A SCHIAVINATO**, matrícula **22.113-6**, conforme manifestação constante do P.P. **22113/E**.

15-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/06/2015**, do (da) servidor (a) **TÂNIA MARIA CHIAVOLONI BAZAN**, matrícula **22.402-9**, conforme manifestação constante do P.P. **22402/E**.

16-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMAN**

22-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/11/2011, do (da) servidor (a) JOSÉ CLAUDIO BENTO, matrícula 32.690-0, conforme manifestação constante do P.P. 32890/AP.

23-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA KER, matrícula 40178-6, conforme manifestação constante do P.P. 40178/T.

24-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) FERNANDA FAITA, matrícula 38951-6, conforme manifestação constante do P.P. 38951/T.

25-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) REGIANE DE CARVALHO, matrícula 39271-1, conforme manifestação constante do P.P. 39271/T.

26-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) ANGELA C PEREIRA CARAJILIASCOV, matrícula 40763-5, conforme manifestação constante do P.P. 40763/T.

27-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) FABIANA BIZELLA BARBALHO, matrícula 40166-3, conforme manifestação constante do P.P. 40166/T.

28-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) ANALI MINARELLI BELMONTE, matrícula 40235-0, conforme manifestação constante do P.P. 40235/T.

29-DEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE, matrícula 41675-5, conforme manifestação constante do P.P. 41675/T.

COMUNICADO DESLIGAMENTO N°36/2015

01- ELISANGELA FERREIRA DA SILVA MOTA - 64795-8, COORDENADOR ADMINISTRATIVO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 05/09/2015.

02- GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO - 64797-4, TECNICO ADMINISTRATIVO DO PST - SESP-1, Término de contrato, a partir de 05/09/2015.

03- GILDETE PEREIRA DOS SANTOS - 64369-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 28/08/2015.

04- HENRIQUE RODRIGUES NUNES - 65165-4, AGENTE DO PELC - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 26/08/2015.

05- JANAINA ROCHA DE ALMEIDA - 64793-2, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST - SESP-1, Término de contrato, a partir de 05/09/2015.

06- JEFFERSON WITYMA MARTINS CORREIA - 78367-3, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 07/09/2015.

07- TATIANA SOARES BUHLER - 64799-0, COORDENADOR GERAL DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 05/09/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE.:

PORTARIA N°1583/2015-SBCPREV

I – Aposentar compulsoriamente: CIRINEU ROSA, MATRÍCULA N° 3.694-9, PASEP N° 10645507692, CARGO ALMOXARIFE, LOTAÇÃO SU-3, REFERÊNCIA "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIAL "C-14", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 07 de setembro de 2015.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°1584/2015-SBCPREV

I – Aposentar compulsoriamente: ARNALDO SARTORI, MATRÍCULA N° 28.400-1, PASEP N° 10553855651, CARGO AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LOTAÇÃO SPU-2, REFERÊNCIA "23-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 06 de setembro de 2015.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°1585/2015-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: ANA MARIA DA COSTA ALVES NOQUELLI, MATRÍCULA N° 21.246-4, PASEP N° 17027074301, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante n° 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N°1586/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SANDRA REGINA DE BARROS PIMPINATO, MATRÍCULA N° 22.271-8, PASEP N° 12190421227, CARGO PSICOLOGO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1587/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SILVANA ROMAGNOLO SANTOS, MATRÍCULA N° 10.227-3, PASEP N° 18070855253, CARGO PSICOLOGO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1588/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N° 22.528-7, PASEP N° 10671531481, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1589/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: SORAYA REBOUÇAS, MATRÍCULA N° 23.909-8, PASEP N° 12151295909, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE2-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1590/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: ELIZABETH ANDRADE NACIMBEM MARZINOTTO, MATRÍCULA N° 26.345-7, PASEP N° 10069903287, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E1-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1591/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: OLIVERIO PENTEADO NETO, MATRÍCULA N° 26.509-3, PASEP N° 12178655574, CARGO INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1592/2015-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: ANTONIO SERGIO COLLEONE PICCOLO, MATRÍCULA N° 21.109-4, PASEP N° 12142207237, CARGO DENTISTA I, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante n° 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE.:

APOSTILA N° 1860 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°39.352/2006-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA RITA GARCIA MARTINEZ GIANOTTO, matrícula n° 9.241-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9241/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-H", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1861 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°32.263/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA APARECIDA SIVIERO GOMES, matrícula n° 9.238-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9238/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1862 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°32.668/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARLENE TOSTE DOS SANTOS FRIGO, matrícula n° 9.251-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9251/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-F", sendo desta forma, retificados seus proventos 70,00% (setenta por cento) da referência "EM1-F", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1863 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°23.842/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA FERNANDA BOCHIO PEREIRA, matrícula n° 9.247-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9247/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-E", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e sete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1864 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°20.210/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) AUORORA NALINI, matrícula n° 9.508-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9508/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1865 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°355/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) MARINEIDE A. ZANATA ESCORIZZA, matrícula n° 9.507-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9507/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E3-I", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1866 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°22.308/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) AGUEDA MARIA PACCHIONI, matrícula n° 9.506-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9506/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E2-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1867 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°18.130/1994-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA CAMILA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n° 9.505-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9505/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1868 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°16.926/1994-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) ELISABETE DE AZEVEDO MARQUES, matrícula n° 9.502-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9502/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-L", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1869 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°96/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) LUCIA REGINA BORTOTO, matrícula n° 9.493-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9493/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1870 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°189/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) IVETE LOURDES ARANHA, matrícula n° 9.492-9, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9492/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-G", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1871 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°16.992/1994-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) ROSA ARAMINTA JARETTA, matrícula n° 9.485-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9485/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1872 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°26.056/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA TEREZA ECEIZA MANZANO, matrícula n° 9.482-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9482/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N° 1873 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n°s 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n°23.976/1996-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) VERA LUCIA VIEIRA, matrícula n° 9.480-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n° 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n°9480/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9519/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1902 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o item 1 da Portaria nº45797/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANA MARIA AMARO FILGUEIRA**, matrícula nº **9.058-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9058/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1903 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o item 1 da Portaria nº36.543/2004-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **DEJANIRA RODRIGUES**, matrícula nº **9.413-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9413/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-C", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1904 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº33.024/2001-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARCÍLIO B. ROCHA DE ARAÚJO**, matrícula nº **9.437-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9437/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 28/35 avos da referência "PE1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1905 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº23.015/1996-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **EDENIRA SANTA MOLGARA**, matrícula nº **9.381-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9381/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1906 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o item 17 da Portaria nº46.067/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELIANA THERESA BECHELLI CAMARGO**, matrícula nº **9.442-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9442/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1907 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº, que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA NICE DE SOUZA ADAS**, matrícula nº **9.510-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9510/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1908 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº, que aposentou o(a) funcionário(a) **SÔNIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº **9.516-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9516/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1909 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº, que aposentou o(a) funcionário(a) **JOÃO ONIVALDO BRAGATO**, matrícula nº **9.432-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9432/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1910/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o item e da Portaria nº 40.610/2007-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **LÚCIA HELENA FORTE MAIA**, matrícula nº **9.387-6**, para declarar que, de conformidade com as Leis

Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9387/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 556/1825 avos da referência "E2-J", carga horária de 30 (trinta) horas semanais e de 1269/1825 avos da referência "E2-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1911/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº 154/2012-SBCPREV que aposentou o(a) funcionário(a) **SILVIA DOS SANTOS BECKER**, matrícula nº **9.344-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9344/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 5/1825 avos da referência "E3-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 1820/1825 avos da referência "E3-I", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1912/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº 134/2012-SBCPREV que aposentou o(a) funcionário(a) **OLIVIA ROSANA MOSCA**, matrícula nº **9.417-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9417/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 1102/1825 avos da referência "E3-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 329/1825 avos da referência "E3-I", carga horária de 30 (trinta) horas semanais e de 394/1825 avos da referência "E3-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1913/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **NILZA ALVES MARGONARI**, matrícula nº **9.416-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9416/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 09/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 27/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1914/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº 34.316/2003-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DAS GRAÇAS GOMES MORASSI**, matrícula nº **9.230-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9230/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) de 328/1825 avos da referência "E2-H", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de 31/1825 avos da referência "E2-H", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e de 1466/1825 avos da referência "E2-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e média de extensão de horário, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1915/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº 29.511/1998-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLI DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº **9.484-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9484/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 23/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1916/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº 29.511/1998-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLI DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº **9.484-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9484/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 23/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1917/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
 I- Apostilar a Portaria nº 16.927/1994-DRH que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA ARAÚJO ALVES**, matrícula nº **9.479-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9479/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) de 26/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 10/36 avos da referência "E2-M", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **JOÃO JULIO**, por meio do Processo Pessoal nº 4.947/E, o pedido de aposentadoria especial por falta do cumprimento do tempo mínimo necessário em atividade especial para a concessão do benefício.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
3694/E	SBCPREV	CIRINEU ROSA
28400/E	SBCPREV	ARNALDO SARTORI
21264/E	SBCPREV	ANA MARIA DA COSTA ALVES NOQUELLI
22271/E	SBCPREV	SANDRA REGINA DE BARROS PIMPINATO
10227/E	SBCPREV	SILVANA ROMAGNOLO SANTOS
22528/E	SBCPREV	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA
23909/E	SBCPREV	SORAYA REBOUÇAS
26345/E	SBCPREV	ELIZABETH ANDRADE NACIMBEM MARZINOTTO
26509/AI	SBCPREV	OLIVIERO PENTEADO NETO
21109/E	SBCPREV	ANTONIO SERGIO COLLEONE PICCOLO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
9241/E	SBCPREV	MARIA RITA GARCIA MARTINEZ GIANOTTO
9238/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA SIVIERO GOMES
9251/E	SBCPREV	MARLENE TOSTE DOS SANTOS FRIGO
9247/E	SBCPREV	MARIA FERNANDA BOCHIO PEREIRA
9508/E	SBCPREV	AURORA NALINI
9507/E	SBCPREV	MARINEIDE A. ZANATA ESCORIZZA
9506/E	SBCPREV	AGUEDA MARIA PACCHIONI
9505/E	SBCPREV	MARIA CAMILA NOGUEIRA DA SILVA
9502/E	SBCPREV	ELISABETE DE AZEVEDO MARQUES
9493/E	SBCPREV	LUCIA REGINA BORTOTO
9492/E	SBCPREV	IVETE LOURDES ARANHA
9485/E	SBCPREV	ROSA ARAMINTA JARETTA
9482/E	SBCPREV	MARIA TEREZA ECEIZA MANZANO
9480/E	SBCPREV	VERA LUCIA VIEIRA
9404/Q	SBCPREV	MARTHA BEZERRA DE A. SOUZA
9391/E	SBCPREV	ROSA MARIA LUDOVICE HERLING
9478/E	SBCPREV	ROSANA MARTIN PARELHO ZACHI
9477/E	SBCPREV	NEUSA MARIA BORGATO JORGE
9474/R	SBCPREV	VANIA BATISTA NAEGELE
9471/E	SBCPREV	MARIA AMÁLIA GAIOTTO ARONCHI
9463/E	SBCPREV	SILVIA HORVATH CIANGA
9459/E	SBCPREV	ROSEMARY RIBEIRO NANNI
9385/E	SBCPREV	MÁRCIA MARIA PLORETTI
9380/E	SBCPREV	MARIA CRISTINA DOS SANTOS RAO
9373/E	SBCPREV	OCINEIA ROSIMEIRE DE SOUZA
9368/E	SBCPREV	ANA MARIA RAMOS PICCOLI
9359/E	SBCPREV	ISABEL ROSANI DE SOUZA VAJDA
9406/E	SBCPREV	MARIA CECILIA ZOBOLI TANIKAWA
9421/E	SBCPREV	MARISA APRODU
9449/E	SBCPREV	LÍDIA ANTUNES DE OLIVEIRA REIS
9503/E	SBCPREV	ELENA FURUSHIMA
9470/E	SBCPREV	OCTACILIO MORALES
9486/E	SBCPREV	MARIA NEUZA VILARINHO
9400/E	SBCPREV	MIEKO NITTOLO
9299/E	SBCPREV	MARIA HELENA BONINI
9476/E	SBCPREV	MARLUCIA RODRIGUES SÁ MIYAI
9509/E	SBCPREV	MARLI TOLLER
9511/E	SBCPREV	MARINI MARGARETE DE F. C. SETTI
9512/E	SBCPREV	ALICE DE SOUZA GOMES
9515/E	SBCPREV	CÉLIA MARIA VALENTIM
9517/E	SBCPREV	MARIA HELENA ELIAS MORATTI
9519/E	SBCPREV	EDY HELEN MOREIRA FERREIRA
9058/E	SBCPREV	ANA MARIA AMARO FILGUEIRA
9413/H	SBCPREV	DEJANIRA RODRIGUES
9437/E	SBCPREV	MARCÍLIO B. ROCHA DE ARAÚJO
9381/E	SBCPREV	EDENIRA SANTA MOLGARA
9442/E	SBCPREV	ELIANA THERESA BECHELLI CAMARGO
9510/R	SBCPREV	VERA NICE DE SOUZA ADAS
9516/E	SBCPREV	SÔNIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS
9432/E	SBCPREV	JOÃO ONIVALDO BRAGATO
9479/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA ARAÚJO ALVES
9484/E	SBCPREV	MARLI DE SOUZA FERREIRA
9491/E	SBCPREV	MARIA TERESA RODRIGUES BELORTE
9230/E	SBCPREV	MARIA DAS GRAÇAS GOMES MORASSI
9416/E	SBCPREV	NILZA ALVES MARGONARI
9417/E	SBCPREV	OLIVIA ROSANA MOSCA
9344/E	SBCPREV	SILVIA DOS SANTOS BECKER
9387/E	SBCPREV	LÚCIA HELENA FORTE MAIA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PA-SB 18411/2002	SBCPREV	LEILA ALVES DE PINHO
PA-SB5781/2009	SBCPREV	ZILDA BONFIM DOS SANTOS BASÍLIO
PA-SB 13829/2007	SBCPREV	DULCIMARA SOARES DE ARAUJO
PA-SB 13829/2007	SBCPREV	LUIS FERNANDO SOARES DE ARAUJO

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PA-SB 18411/2002	SBCPREV	BRUNA DANIELE ALVES DE PINHO
PA-SB5781/2009	SBCPREV	JONATHAN DOS SANTOS BASÍLIO
PA-SB 13829/2007	SBCPREV	MILEIDE MARIA S. DE ARAÚJO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PA-SB 14096/1999	SBCPREV	THAMARA FERNANDA JACINTO RODRIGUES DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/139/2015	SBCPREV	LAERCIO CAETANO DA COSTA
PE/141/2015	SBCPREV	JUCELIA SIMAS BESSA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 031/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	C P F
1.791-5	MARIA DO C DE ALMEIDA SILVA	APOSENTADA	14/08/2015	008.735.808-50
11.818-3	MANUEL BARBOSA DOS SANTOS	APOSENTADO	16/08/2015	069.448.938-78

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, e em face das instruções processuais acostadas ao Processo Administrativo nº 720/2014-SB, **REVOGA** o COMUNICADO de 24 de março de 2014, publicado jornal Notícias do Município de 28 de março de 2014, Edição 1769, pág. 10, bem como, o Edital de Chamamento nº 001/2014/SECOM. Publique-se.

G-SECOM, 01 de setembro de 2015.
FÁBIO A.CASSETTARI
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 239/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

ASSUNTO: REVISÃO DE VALOR VENAL
SÃO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA SB-28.499/2015
MATTEO ANGELO DONADIO SB-27.158/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARIA DA GLORIA VALENÇA MONTEIRO SB-45.415/2015

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
COMUNIDADE EVANG. MIS. INTERN. ALIANÇA DA PAZ SB-24.386/2003

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
ANTONIO JOSE DO CARMO SB-34.871/2014
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA PARA TODOS SB-34.871/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

RECURSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/ TAXAS
ANTONIO LUIZ DA SILVA SB-09.678/2006
ANTONIO PEREIRA SB-00.664/2015
APARECIDO DE ALMEIDA SB-07.832/2008
DANIEL GONÇALVES SB-20.984/2006
EDSON FERREIRA SB-01.487/2007
ELSIER MONTANO CABRERA SB-02.538/2015
ERIVALDO JOSE MENEZES DA SILVA SB-01.352/2015
FERNANDA ROCHA BORGES SB-05.585/2015
JAMEL AHMAD ABDOUNI SB-03.269/2015
JOSE BRAZ SB-01.777/2015
JOSE RIBEIRO LEITE SB-00.475/2015
LENICE APARECIDA DA LUZ PIVETTA SB-50.719/2011
LU YUN HSI SB-14.909/2014
LUA CRUZ EMPREENDS PARTIC LTDA SB-02.155/2011
LUIZ ANTONIO DA SILVA SB-30.526/2015
MARIA APARECIDA PERES SB-01.818/2015
MARIO PAGNI – ESPOLIO SB-02.487/2015
MARTA VIDA CORAZZA SB-00.622/2015
NILSON DOS SANTOS FERREIRA SB-15.195/2002
RCJ EMPREENDS. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA SB-40.174/2014
ROGERIO GARCIA DA SILVA SB-00.027/2015
TAMAKI NAKAMURA SB-00.856/2015
VVP PARTICIPAÇÕES LTDA SB-08.568/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
ANFAVEA ASS. NAC. FABRIC. VEICS. AUTOMOTORES SB-73.061/2014
APM DA EMEB PROF. CLAUDEMIR GOMES DO VALE SB-75.873/2014
AUSBRAND FAB. DE METAL DURO FER.DE CORTE LTDA SB-40.876/2014
CERB INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-84.806/2014
CONDOMINIO HELOISA SB-05.674/2015
GARANTIA REAL DE SERVIÇOS SB-34.104/2014
JULI IMOVEIS SB-01.579/2015
JZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA SB-03.733/2015
MARKOTEX REPRESENTAÇÕES LTDA SB-12.452/2015
METALURGICA DULONG LTDA SB-78.903/2014
SISTEMA EDUCACIONAL SINGULAR ATIVO LTDA SB-45.882/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ABACO SPC ST MORITZ SB-71.488/2014
ALEGRIA DOS PÉS TRAT. BELEZA E COM. LTDA ME SB-19.301/2015
BAR E LANCHES NOVA TERRA NOVA LTDA ME SB-14.206/2002
BAR E MERCEARIA BATISTA SILVA LTDA ME SB-10.612/2001
CONDOMINIO ED. JARDIM IV MARIAS SB-20.964/2015
CONDOMINIO EFIDICIO DOM PEDRO II SB-29.993/2015
CONDOMINIO MORADA DAS ARTES ED DA VINCI SB-25.825/2015
DANIELA TOGUCHI RODRIGUES SB-33.008/2015
ESTAÇÃO ANCHIETA CONVENIÊNCIAS LTDA SB-07.999/2015
FABBRI COM E REPRESENTAÇÃO LTDA SB-10.542/2015
FACULDADE DE DIREITO DE S.B.CAMPO SB-38.465/2015

GIOVANI BREDA PONT COM ALIM. LTDA SB-37.308/2015
ITAU UNIBANCO S/A SB-27.674/2015
ITAU UNIBANCO S/A SB-29.244/2015
ITAU UNIBANCO S/A SB-29.929/2015
ITAU UNIBANCO S/A SB-34.141/2015
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MATOS SB-16.377/2007
KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA SB-39.553/2015
LOTERICA GOLDEN LTDA ME SB-39.364/2015
LUIZ FERNANDO BURAN SB-15.780/2009
MARIA LUISA EBOLI MEDIOLARO SB-45.424/2015
PEDRO MANOEL DOS SANTOS SB-15.780/2009
PEREIRA BARRETO LOJA DE CONV.COM.LTDA EPP SB-16.596/2014
SEI S.B.C. EMPRENDS IMOBIL. SPE LTDA SB-39.143/2015
SILIBOR IND COM ARTS TECNICOS LTDA SB-08.052/2015
TEAM TEC ESPEC EM APAR. MEDIÇÃO E CONTROLE LT SB-17.033/2015
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S/A SB-19.009/2015
XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/AGUA LTDA SB-17.242/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SANDRO GONÇALVES DA SILVA SB-68.077/2013

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ELIZABETE DE SOUZA SB-40.592/2015

RECURSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
MARINETE TOMAZ DOS SANTOS SB-21.421/2002

RECURSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ALEKSANDRO TRIGO DE SALLES SB-30.906/2015
ANA CAROLINA MONMENSO DA SILVA SB-17.826/2015
CLAUDIA DAMASIO DANELUZ SB-01.287/2015
CLAUDIA DE AMAREZ DAMASIO SOARES SB-02.375/2015
CLAUDIO NEVES DE ARAUJO FILHO SB-22.590/2015
DYUP COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME SB-43.048/2015
ELISANGELA MATIAS VITAL MECIANO SB-01.440/2015
EMMANUEL ORMIGO DA SILVA SB-00.862/2015
IODA COM. PÇS AUTOMOTIVAS LTDA ME SB-35.748/2015
IVAN PRADO SB-02.598/2015
JOSEFINA HORA MACHADO SB-21.748/2014
LUCIA GOMES ORFÃO SB-26.449/2015
MARCO ANTONIO CAVALCANTE ALMEIDA SB-02.697/2015
MARTA KIKUTE AWANE SB-01.102/2015
NBF CONSTRUTORA LTDA EPP SB-04.815/2015
NEUZA PALAZANDOS SANTOS SB-39.115/2015
NILVA PAULA FRAZÃO SB-09.412/2015
PATRICIA ANTUNES DI DONATO SB-86.881/2014
SIMONE GUIMARÃES DA SILVA SB-03.223/2015
VALDECI JOSE TOMAZ SB-19.676/1999
VANDERSON ROBERTO DA COSTA SB-02.619/2015
WELLINGTON FRANCISCO SB-02.578/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PROTESTO
BOMBRIIL S/A SB-72.790/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
CONDOMINIO EDIFICIO VIA CRUZEIRO SB-01.326/2015
CONSTRUTORA OAS S/A SB-72.639/2014
ECOIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRASSOM LTDA SB-53.243/2014
ELAINE CRISTINA DA SILVA TRANSPORTES ME SB-03.954/2015
F1 AUTO ESTHETIC CENTER PINTURAS AUTOMOT. SB-22.979/2015
LUCKYPLAST IND COM DE PLASTICOS LTDA SB-77.637/2014
OCCAROMA EMPREENDS. IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-16.717/2015
RAFAEL MUNOZ PAGLIUCA ME SB-76.631/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/ TAXAS
ANTONIO ROBERTO SIVERO SB-86.801/2014
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA SB-02.616/2015
ASSUNTA FORNAZIERO SB-86.534/2014
CLERISTON FERREIRA DE OLIVEIRA SB-86.787/2014
FERNANDO VILLANUEVA MONTEIRO SB-02.585/2015
GEISON ANDREO PEREIRA SB-02.133/2015
ÍRIS NEIDE RODRIGUES FERREIRA SB-24.364/2015
JOÃO ROCHA PORFIRIO FILHO SB-30.918/2015
JULIANA CRISTINA E SILVA SB-03.020/2015
MARGARIDA TEOTONIO DE SOUSA SB-02.828/2015
OSMAR REDONDO SB-02.800/2015
SANDRA HAYAKAWA SB-17.805/2015
VANDERLEI BRITO SB-30.731/2015
VLADMIR DE SOUSA SB-03.526/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE GUIAS
ALPHA CONSULT. ASS. EMPRESARIAL LTDA SB-08.962/2015

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
ALPINA EQUIPS INDUSTRIAIS LTDA SB-11.241/2015
AUTOELECTRIC ELETROMETALURGICA LTDA SB-44.539/2015
CONDOMINIO ESPANHA II SB-17.827/2015
INDUSTRIA GRAFICA SENADOR LTDA EPP SB-77.492/2014
LOJAS AMERICANAS S/A SB-13.650/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
F.B. DE SOUZA MINIMERCADO EPP SB-03.490/2008
JOÃO LUIS GOUVEIA SB-05.046/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA PENTECOSTAL O MOVER DA MÃO DE DEUS SB-48.319/2015

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CDHU – CIA. DESENV. HABITAC.URBANO EST. DE SP SB-22.688/2014
LUIZ SANCHES PORTES SB-22.688/2014
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-02.491/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CLINICA DE PSICOLOGIA APEP S/S LTDA SB-03.175/2014
ELIANA MAYWALD JANSANTE SB-19.485/2015
FRANCISCO DE OLIVEIRA SB-12.993/2015
LUCICLÉIA AFONSO SB-20.151/2015
PAULO FERREIRA DOS SANTOS SB-44.021/2012
VILMA HELENA SILVA DE BARROS SB-05.885/2015

ASSUNTO: VISTAS
TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA SB-02.368/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ACS BETA EMPREENDS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-23.067/2015
FABIO LUIZ ANDRETTA SB-38.208/2015
HUSSEIN EZZEDDINE BAALBAKI SB-63.254/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
VALDECI JOSE TOMAZ SB-14.801/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
BRUNO RODRIGUES SOARES SB-38.695/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
AVICULTURA MASCOTE LTDA ME SB-40.330/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ANA CAROLINA MONMENSO DA SILVA SB-17.826/2015
CLAUDIO NEVES DE ARAUJO FILHO SB-22.590/2015
LUCIA GOMES ORFÃO SB-26.449/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
JUARES DE ANDRADE SB-69.065/2012

ASSUNTO: DILAÇÃO DE PRAZO
RAFAEL MAXIMO GRECCO SB-47.904/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE LOTES EM NOME DA ASSOCIAÇÃO
FABIO PEREIRA DA SILVA SB-40.478/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CONDOMINIO ED. LARGE BELA VISTA SB-44.875/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA SB-06.113/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
PAULO TEODORO DE OLIVEIRA ME SB-15.664/2009
REGINA MARQUES DA SILVA SB-08.827/1988

ASSUNTO: VISTAS
DOUGLAS ZAMPIERI SB-41.138/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO BENEF. IPTU PENSIONISTA/APOSENTADO
VIVIANE SOBRAL E SILVA SB-28.220/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO GUIA DE ITBI
JOÃO CARLOS DIAS MOREIRA SB-45.357/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO VALOR MÍNIMO APURADO – VMA
JOSE ERIVAN DE SOUSA SB-27.253/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ALEXANDRE HERCULANO VEIGA SB-35.572/2015
LARISSA MARQUES ROSEIRO SB-42.462/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO PREÇO PÚBLICO
LOG1 CONSULTING SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME SB-26.918/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANTONIO GOMES GONÇALVES SB-10.474/2010
LU YUN HSI SB-18.569/2011
LUCIA MASTROMORO SB-00.058/2009
LUCIA MASTROMORO SB-49.370/2013

LUCIA MASTROMORO SB-49.375/2013
LUCIA MASTROMORO SB-49.377/2013
LUCIA MASTROMORO SB-49.379/2013

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Table with columns: Logradouro, Face de Quadra (Rua, ZF), Valores de Quadra (Trecho, Em Reais). Rows include Rua Ponte Alta, Rua do Contorno, Travessa Nova Silvína, etc.

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S), a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº
VIRTUOSA PROD.SHOWS E EVENTOS LTDA EPP 218.819-8

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

Table with columns: CONTRIBUINTE, INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA. Rows include JAQUELINE OLIVEIRA DA COSTA, LINDOMAR MARCOS BRANDÃO LEITE, etc.

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
R.D.S. BAR E EVENTOS LTDA 218.196-7

SF.1. 31 DE AGOSTO DE 2015.
MARCOS ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 240/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBIL>, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO DO NUMERO. Contains a large list of taxpayers and their respective tax details.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBIL>, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO DO NUMERO. Contains a large list of taxpayers and their respective tax details.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBIL>, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO DO NUMERO. Contains a large list of taxpayers and their respective tax details.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/08/2015

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413	1.165.425,077.402,3413
1971	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194	950.060,199.839,4194
1972	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530	823.964,012.341,8530
1973	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417	730.177.795.666,0417
1974	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628	547.719.934.421,8628
1975	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438	440.962,027.422,2438
1976	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142	321.322.118.952,2142
1977	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712	247.005.896.288,7712
1978	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200	181.306.237.501,6200
1979	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886	123.178.848.665,6886
1980	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831	81.696.842.118,8831
1981	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676	41.773.804.337,9676
1982	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484	21.123.107.487,3484
1983	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313	8.232.602.273,6313
1984	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556	2.611.214.363,6556
1985	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019	817.619.759,4019
1986	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908	542.623.597,3908
1987	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383	110.394.269,6383
1988	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327	12.051.023,4327
1989	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948	4.266.948,7948
1990	630.640,1263	403.971,2800	233.806,3156	165.491,1543	165.491,1543	157.042,2286	143.273,5448	129.319,8275	116.946,7551	103.630,1520	91.135,3574	78.133,7371
1991	65.443,5595	54.441,1974	45.292,0053	40.515,1511	38.582,1360	38.582,1360	36.166,1691	32.632,0137	29.099,2441	25.167,8670	21.767,6101	17.977,7001
1992	14.213,6585	11.448,5840	9.114,9108	7.228,1124	5.923,0453	4.942,7080	4.003,6237	3.247,6604	2.683,6214	2.179,1376	1.766,7269	1.407,7718
1993	1.137,8616	921,2298	711,3116	561,1146	445,2643	349,4510	271,0682	207,7373	158,7560	120,0365	89,0703	65,1552
1994	46,8276	33,3910	23,4289	15,7654	10,8979	7,3447	4,7466	4,5081	4,2993	4,2082	4,1151	3,9734
1995	3,9319	3,8870	3,8200	3,7666	3,6686	3,6416	3,5302	3,4492	3,3534	3,2486	3,1486	3,0486
1996	3,2070	3,2070	3,2070	3,2070	3,2070	3,2070	2,9406	2,9406	2,9406	2,9406	2,9406	2,9406
1997	2,8273	2,8273	2,8273	2,8273	2,8273	2,8273	2,8273	2,8273	2,8273	2,8273	2,8273	2,8273
1998	2,6268	2,6268	2,6268	2,6268	2,6268	2,6268	2,6268	2,6268	2,6268	2,6268	2,6268	2,6268
1999	2,5679	2,5679	2,5679	2,5679	2,5679	2,5679	2,5679	2,5679	2,5679	2,5679	2,5679	2,5679
2000	2,2757	2,2757	2,2757	2,2757	2,2757	2,2757	2,2757	2,2757	2,2757	2,2757	2,2757	2,2757
2001	1,9793	1,9609	1,9541	1,9377	1,9086	1,8838	1,8558	1,8141	1,7758	1,7673	1,7350	1,7052
2002	1,6993	1,6896	1,6880	1,6856	1,6706	1,6486	1,6085	1,5586	1,5006	1,4419	1,3510	1,2350
2003	1,1542	1,1051	1,0582	1,0272	1,0087	1,0139	1,0343	1,0429	1,0351	1,0114	1,0038	0,9940
2004	0,9819	0,9646	0,9512	0,9294	0,9063	0,8816	0,8560	0,8320	0,8100	0,7975	0,7906	0,7760
2005	0,7630	0,7561	0,7509	0,7361	0,7213	0,7251	0,7327	0,7386	0,7500	0,7593	0,7488	0,7419
2006	0,7420	0,7262	0,7260	0,7300	0,7373	0,7307	0,7178	0,7147	0,7084	0,7035	0,6955	0,6829
2007	0,6775	0,6691	0,6647	0,6590	0,6583	0,6577	0,6534	0,6488	0,6328	0,6120	0,5952	0,5843
2008	0,5569	0,5401	0,5320	0,5207	0,5103	0,4864	0,4575	0,4323	0,4369	0,4353	0,4214	0,4160
2009	0,4179	0,4241	0,4204	0,4310	0,4332	0,4342	0,4356	0,4418	0,4470	0,4410	0,4402	0,4388
2010	0,4426	0,4351	0,4217	0,4140	0,4072	0,3984	0,3957	0,3970	0,3977	0,3934	0,3848	0,3730
2011	0,3636	0,3533	0,3403	0,3323	0,3221	0,3129	0,3099	0,3086	0,3051	0,2982	0,2928	0,2868
2012	0,2797	0,2714	0,2647	0,2616	0,2562	0,2498	0,2475	0,2434	0,2386	0,2327	0,2247	0,2181
2013	0,2098	0,1992	0,1911	0,1853	0,1793	0,1739	0,1695	0,1687	0,1668	0,1636	0,1581	0,1515
2014	0,1429	0,1353	0,1274	0,1193	0,1106	0,1042	0,0990	0,0972	0,0956	0,0914	0,0862	0,0821
2015	0,0736	0,0641	0,0501	0,0373	0,0263	0,0202	0,0102	0,0043				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: SETEMBRO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)				

(A) INPC/IPC (G) TR (B) VARIAÇÃO BTN (H) SELIC (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (I) IPCA-15 (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28				

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

- * DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.
- * DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.
- * A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.
- * A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.
- * A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.
- * A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: SETEMBRO DE 2015

EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006				CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril/2006	-0,91	EXERCÍCIO 2010			
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
EXERCÍCIO 2007				AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	EXERCÍCIO 2011			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril/2007	4,75	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67	JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
EXERCÍCIO 2008				AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	EXERCÍCIO 2012			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
EXERCÍCIO 2009				AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	EXERCÍCIO 2013			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
CONTINUA AO LADO				MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
				ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
				MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
				JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
				JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
				AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
				SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
				OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
				NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
				DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
				EXERCÍCIO 2014			
				JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
				FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
				MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
				ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
				MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
				JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
				JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
				AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
				SETEMBRO	365.751/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
				OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
				NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
				DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
				EXERCÍCIO 2015			
				JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
				FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
				MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
				ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
				MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
				JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
				JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
				AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
				SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000
1971	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000
1972	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000
1973	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000
1974	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000
1975	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000
1976	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000
1977	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000
1978	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000
1979	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000
1980	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000
1981	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000
1982	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000
1983	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000
1984	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000
1985	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000
1986	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000
1987	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000
1988	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000
1989	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000
1996	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000
1997	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000
1998	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000
1999	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000
2000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000
2001	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000
2002	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000
2003	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000
2004	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000
2005	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000
2006	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000
2007	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000
2008	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000
2009	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000
2010	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000
2011	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000
2012	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000
2013	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000
2014	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000
2015	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA:

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA PORTAL FARMA LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-477-000329-1-3
 Nº PROCESSO: 7588/2009
 CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 CNPJ: 10.750.084/0001-34
 Avenida Dom Pedro de Alcântara, 248 - Vila São Pedro –MONTANHÃO - CEP: 09784-000
 RESPONSÁVEL LEGAL: EDSON LUIZ MORAES
 RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIO LIEBERMANN TEIXEIRA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAINE APARECIDA MORAES - CRF/SP: 75.647
 Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
 MEDICAMENTO: DISPENSAR, CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS
 ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA:

RAZÃO SOCIAL: ALINE ALBANEZE CASSETARI

Nº CEVS: 354870801-493-000462-2-1
 Nº PROCESSO: 49382/2014
 CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 CPF: 34331612830
 Rua RIO ACIMA, 3955 - CASA 3 - RIO GRANDE - CEP: 09830-100
 RESPONSÁVEL LEGAL: ALINE ALBANEZE CASSETARI
 VEÍCULO: Marca/Modelo: VW / 5.150 DRC 4X2 - Placa: FQM 9149
 Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
 ALIMENTO: TRANSPORTAR

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:
 06807/12 - LEFORTH ALIMENTOS LTDA – EPP
 De: LEFORTH PANIFICAÇÃO E LANCHES LTDA - EPP
 Para: LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP

08436/12- OTICA TATI EIRELI – EPP
 De: OTICA TATI LTDA - EPP
 Para: OTICA TATI EIRELI - EPP.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:
 08436/12- OTICA TATI EIRELI - EPP
 Sai: JASON TYLER WILSON

06303/14 – SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Sai: Caio Lando
 Sai: Daniel Bianchi da Silveira

07588/09 - DROGARIA PORTAL FARMA LTDA – ME
 Sai: JANE AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA
 Sai: SÉRGIO AUGUSTO BENTO
 Entra: EDSON LUIZ MORAES
 Entra: RUBENS OCTÁVIO PEREIRA ZANELATTO

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
 07085/01 – DROGA SANDRI LTDA ME
 Nome: Susana da Silva Vieira – CRF/SP 56.281

40373/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA RUDGE RAMOS
 Nome: Luiz Guerreschi Filho – CRM/SP 63035

40391/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA DEMARCHI-BATISTINI
 Nome: Michelle Aparecida Ribeiro Sigueoka – CRF/SP 28040

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
 07463/01 - DROGARIA JARDIM LAURA LTDA ME
 Nome: Susana da Silva Vieira - CRF/SP: 56.281

07085/01 – DROGA SANDRI LTDA ME
 Nome: Alexandre Toyama – CRF/SP 23.280

40370/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA PAULICÉIA - TABOÃO
 Nome: Lilian Barile Alessandri – CRM/SP 124753

40373/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA RUDGE RAMOS
 Nome: Edneia da Rocha Silva – COREN/SP 194433

40381/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA ALVES DIAS-ASSUNÇÃO
 Nome: Daniela Cristina Podedara – COREN/SP 295681

40383/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA BAETA NEVES
 Nome: João Guilherme Saraiva Pinto – CRM/SP 65693

40386/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA UNIÃO-ALVARENGA
 Nome: Luiz Claudio da Silva – COREN/SP 223932
 Nome: Marcelo Margonari Adamo – CRF/SP 42578

40391/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA DEMARCHI-BATISTINI
 Nome: Luiz Guerreschi Filho – CRM/SP 63035
 Nome: Vivian Nogueira Capelozza – CRF/SP 59365

40395/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA VILA SÃO PEDRO
 Nome: Michelle Monteiro Santos – COREN/SP 230839

42266/12 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / CAPS III - FARINA
 Nome: Marcio Vinicius Benevenuto Estrela – CRF/SP 53505

40824/13 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / UPA SILVINA-FERRAZÓPOLIS
 Nome: Isis Hungaro – CRF/SP 62005

65241/12 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
 Nome: Daniela Simionato - CRF/SP: 39.686

19133/15 - DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME
 Nome: Gabriela Cristina de Oliveira Silva - CRF/SP: 78.005

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
 03924/01 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
 Nome: Fernanda Mara Massi da Cunha – CRF/SP 18515

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
 16384/01 - ROSEMARY RIBEIRO MASID
 CEVS: 354870801-863-001051-1-2
 Atividade: Atividade odontológica.
 Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

06807/12 - LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP
 CEVS: 354870801-863-001051-1-2
 Atividade: Fabricação de produtos de panificação industrial.
 Motivo: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

08706/15 - ALLAN DA COSTA FEITOSA
 CEVS: 354870801-493-000469-2-2
 Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
 Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS LTDA	AIF SÉRIE I/15 Nº 06
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS LTDA	AIF SÉRIE I/15 Nº 06 (Interdição Total de Estab.)
JINHUAN CHEN (AVICOLA MING)	AIF SÉRIE K/15 Nº 30
JINHUAN CHEN (AVICOLA MING)	TRM SÉRIE K/15 Nº 30 (Inutilização de Produtos)
JINHUAN CHEN (AVICOLA MING)	AIP SÉRIE K/15 Nº 30 (Inutilização de Produtos)
ANTONIO FERBONIO DA SILVA (AVICOLA ANTONIO)	AIF SÉRIE K/15 Nº 31
ANTONIO FERBONIO DA SILVA (AVICOLA ANTONIO)	TRM SÉRIE K/15 Nº 31 (Inutilização de Produtos)
ANTONIO FERBONIO DA SILVA (AVICOLA ANTONIO)	AIP SÉRIE K/15 Nº 31 (Inutilização de Produtos)
RENATA DE SOUSA MOURA	AIF SÉRIE L/15 Nº 21
RENATA DE SOUSA MOURA	AIP SÉRIE L/15 Nº 21 (Interdição Total de Estab.)
EDUARDO FRANCO	AIF SÉRIE L/15 Nº 22
EDUARDO FRANCO	AIP SÉRIE L/15 Nº 22 (Interdição Total de Estab.)
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME	AIF SÉRIE L/15 Nº 22
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME	AIP SÉRIE L/15 Nº 22 (Interdição Total de Estab.)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE I/15 Nº 03
 AIF / TRM / AIP SÉRIE K/15 Nº 02
 AIF / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 20
 AIF / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 34

SS.4, em 02 de setembro de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
 Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
 Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO – SPU. 1 INDEFERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS-PEUC

Através do presente edital, fica a empresa Strong House Intermediação de Negócios Ltda., proprietária do imóvel de inscrição imobiliária 001.027.067.000, identificada a partir da data desta publicação, que seu pedido de 07/08/2015, no processo SB 3470/2015, solicitando reconsideração do despacho que INDEFERIU em 17/03/2015 a impugnação requerida em 14/01/2015 no mesmo processo, foi **INDEFERIDO** por meio do despacho de 26/08/2015, no processo SB 35493/2013, no qual consta a notificação para o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios (PEUC), emitida e entregue em 25/09/2013.

Em função do protocolamento extemporâneo de pedido de alvará de construção, ficam mantidos os prazos e exigências legais decorrentes da notificação, mantendo-se igualmente a aplicação do IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO no exercício de 2015 para o imóvel citado, matriculado sob o nº 54.454 no 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 DE AGOSTO DE 2015
Arq. Cláudia Virginia Cabral de Souza
 Diretora do Departamento de Planejamento Urbano – SPU.1

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 108/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **“COMUNIQUE-SE”** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11085/1990	AUDIO MUSIC CENTER LTDA - EPP
SB- 6364/1993	OSVALDO KIMOTO
SB- 1627/1995	ALENT BRASIL SOLDAS LTDA
SB- 1627/1995	EDER ALVES COSTA
SB-11099/1998	ENGEVACUO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
SB-19748/1998	DOMICIO PAULO CORREIA JUNIOR
SB-19748/1998	AÇOS BÖHLER - UDDEHOLM DO BRASIL LTDA
SB- 6746/2001	MARCIA APARECIDA PAMPOLIN DE CARVALHO
SB-17289/2003	VOGLER INGREDIENTS LTDA.
SB-17289/2003	VOGLER INGREDIENTS LTDA.
SB-23404/2003	LIDIO ANTONIO DOS SANTOS
SB- 7291/2006	VILA RICA SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA EPP
SB- 9073/2007	CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
SB-11721/2007	CUZZIOL & ROSA MONTAG.E COM.ELETRO ELETR.LTDA - ME
SB- 2550/2008	STERO C INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB- 8308/2009	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
SB-23642/2012	PAULO BORSOI
SB-23642/2012	LUIZ BOUNFIGLIO
SB-13018/2013	CENPEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

RG- 715/1988	CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA
SB-12599/1988	MARIA ELIANI LIMA DE ALMEIDA
SB-14651/1989	TSW BLINDAGENS LTDA
SB- 3884/1990	RICARDO LUIS DIAS
SB- 7103/1992	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA
RR- 2227/1993	SBC DIAGNOSTICOS POR IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES
RR- 2227/1993	SPR UROLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA
SB-12503/1994	KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKI
SB- 7946/1995	FRANCISCO MARQUES NETO
SB- 7946/1995	MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA
SB- 8580/1995	AUT SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA
SB- 3776/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 3776/1999	CASA DO DENTISTA COM.EQ.ODONTO MED.HOSP.LTDA EPP
SB- 7910/1999	CASA DE TIMOTEO EVANGELIZAÇÃO E CULTURAL ESPIRITA
RG- 209/2000	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB- 2731/2000	OPTOCLIN OFTALMOLOGIA LTDA ME
SB- 2731/2000	OTICA TATI LTDA EPP
SB-11783/2000	VIBROCHIPS ACABAMENTO VIBRATORIO LTDA EPP
SB- 3946/2001	COSB CENTRO DE ORTODONTIA E SAUDE BUCAL LTDA
SB- 3946/2001	PALERMO CENTRO DE ORTODONTIA E SAUDE BUCAL LTDA
SB-23053/2001	O REI DO GALETO RESTAURANTE LTDA - EPP
SB- 2688/2003	DEFALI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
SB-16463/2003	CONCEIÇÃO PELLEGRINO FERRAZ
SB- 6953/2005	DE QUEIROZ & PEREIRA-COM.PEC. E AC. P/ MOTO LTDA-ME
SB- 6953/2005	M&R MOTO PEÇAS SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA - ME
SB-15910/2005	RZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB- 993/2007	DI SANTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
SB- 6126/2007	ROBERTA BOIM MIRARCHI
SB-11466/2008	PRAÇA DOS BOMBEIROS COM.DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SB-14323/2008	PLÁCIDO DA COSTA NETO
SB-16893/2008	ERIDAN SOARES DA SILVA
SB-19159/2009	DORIVAL DE OLIVEIRA
SB-10129/2011	RUBENS INFANTE
SB-40188/2011	RODRIGO CASSIANO MOLLINA ME
SB-50692/2011	AMAM EMBALAGENS LTDA.
SB-52154/2011	VALMI JOSÉ DORNAS
SB-64178/2011	PREST COLD AR CONDICIONADO LTDA - ME
SB-64178/2011	FANCOLD MANUTENÇÃO LTDA - EPP
SB-64178/2011	FANCOLD MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
SB-64178/2011	SAMUEL BEZERRA TORRES
SB-13644/2013	CARLOS ALBERTO RISSETTO
SB-40606/2013	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA
SB-42386/2014	SARTORIUS DO BRASIL LTDA
SB-39139/2015	NUCLEO DE DESENVOLV. INF. FONTE DO SABER LTDA
SB- 9021/1982	ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA
RR- 2372/1988	DROGARIA SÃO PAULO
SB-13114/1992	OSBORN INTERNACIONAL LTDA
SB-13621/1993	SUPIMPA RECREAÇÃO EVENTOS ESP. ACAD. DE GIN. LTDA ME
RR- 2415/1997	COREL PINCÉIS LTDA
SB- 815/1999	CANDIDO PEREIRA NEVES NETO
SB-11604/2000	ELSHADAY FAST FOOD LANCHONETE LTDA ME
SB- 3604/2006	ROBERVAL HERMÍNIO DOS SANTOS
SB- 5819/2009	RHOTE C ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA - ME
SB-42104/2011	FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO ESTÉTICA - ME
SB-40344/2013	VANESSA NUNES SANTI ME
SB-41893/2013	ALBINO CRUZ MARQUES
SB-83244/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB-51664/2014	PERFIL IN - PUBLICIDADE E DISTRIBUIDORA
SB-81921/2014	DANILO ROTONDO SILVA
SB-41786/2015	SILVIO TOSHIAKI MURATA
SB-45076/2015	COMUNIDADE CRISTÁ EVANGELICA DE MAUA
SB- 166/1989	LOJAS CEM S.A.
SB-18772/1992	ADRIANA SOARES DE MORAES AZEVEDO
SB- 8741/1994	HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
SB-11372/1997	A L A PILLAR DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME
SB-16225/2001	WORK AIR EQUIPAMENTOS IND. LTDA EPP
SB-19901/2001	ALEXANDRE PADUA PIDONE
SB-11055/2002	BANCO DO BRASIL S/A
SB-21572/2002	STARVIEW INFORMATICA LTDA
SB-21572/2002	SPM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SB-21572/2002	ASER IMP. E EXP. DE MAT. E EQUIP. HOSPITAL LTDA
SB-21572/2002	GLOBAL TECHNOLOGY & AUTOMAT.DES.PROG.AUT.IND. LTDA
SB-21572/2002	BELTI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
SB-25440/2002	MILENIO ERVAS ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - ME
SB-27054/2002	FERRAZ CAMPOS CONSULT. E TREINAMENTO EM MED. LTDA
SB-27054/2002	SIMONE BARAZZETTI OLSSON-PSIQUIATRIA
SB-16511/2006	ITAU UNIBANCO S.A.
SB- 1248/2008	ESCOLA DE ED. INFANTIL APRENDIZ DO ABC LTDA - ME
SB-12133/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB- 2188/2009	MEGA POSTO ASSUNÇÃO LTDA
SB-11099/2010	IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO
SB-12583/2010	ELETRA ASSIST. TECN. E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
SB-22951/2012	MUNDIAL SAPATARIA LTDA
SB-78851/2013	FAT'S HOUSE MODAS LTDA ME
SB-81557/2013	CLÍNICA ANGELUCCI LTDA EPP
SB-84498/2014	CARLOS ALBERTO GOMES
SB-84498/2014	ABC - VALE VISTORIA VEICULAR EIRELI EPP
SB-44232/2015	K & N SOLUCOES EM INPORT. E EXPORT. LTDA - EPP
SB-46864/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10115/1990	INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA
RR- 1743/1993	UNICERTA ABC AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA
SB- 7323/1993	LUCILA AUGUSTA BERNARDELLO - ME
RR- 163/1994	VITÓRIA FAST FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB- 250/1995	MARGARETH MIYA AOKI
SB- 5588/1998	RENAVAM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
SB- 8373/1998	PANIFICADORA E CONFEITARIA PETER PAN LTDA - EPP
RR- 570/1999	BRENNO DE MELO BOTELHO LUCAS
SB-21572/2002	SPM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SB-21572/2002	ASER IMP. E EXP. DE MAT. E EQUIP. HOSPITAL LTDA
SB-21572/2002	GLOBAL TECHNOLOGY & AUTOMAT.DES.PROG.AUT.IND. LTDA
SB-21572/2002	BELTI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
SB-21572/2002	STARVIEW INFORMATICA LTDA
SB-21572/2002	ASER IMP. E EXP. DE MAT. E EQUIP. HOSPITAL LTDA
SB-21572/2002	RSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
SB-28020/2002	DONA MARIA COMERCIAL LTDA - ME

SB-20575/2015	JAMA ADMINISTRAÇÃO
SB-26646/2015	ARMELINDA CERQUARI FERRARI
SB-43600/2015	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-48287/2015	RUI FREGNAN
SB-48915/2015	ROGERIO TADEU PAVANI
SB-50157/2015	EDIVALDO MIGUEL DA SILVA
SB-11734/1995	GREAT BRASIL COM. E ADM. DE CLUBES GOLF
SB-5255/1997	NELSON PEDROSO DA SILVA
SB-12028/1998	ADÃO BENTO DE SOUZA
SB-13750/1998	MOHAMED ABDUL JALIL
SB-26277/2001	MARY JANE SOUZA
SB-14808/2005	CLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-22246/2005	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
SB-4025/2006	BRUNA BECHELLI MATHEUS
SB-6387/2007	FRANCISCO EUGÊNIO DA SILVA
SB-23294/2007	FLORENCIO LOPES GONCALVES
SB-17480/2009	JAIR GIACOMINI
SB-9192/2010	FUNDAÇÃO KUNITO MIYASAKA
SB-10980/2010	MANOEL ADOLFO DOS ANJOS MACHADO
SB-66387/2012	TNL PCS S.A - OI
SB-71034/2012	SPE STRONG EMPREENDE. IMOBIL. LTDA.
SB-31009/2013	CONDOMÍNIO VILA RICA
SB-34930/2013	ARTHUR DEGHI
SB-16274/2014	IVAN JORGE
SB-45715/2014	PARKING LOT ESTACIONAMENTO
SB-78755/2014	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
SB-79366/2014	RODRIGO GUEDES
SB-81134/2014	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETICIA
SB-82447/2014	MARIA DE LOURDES VITOR ARAKAKI
SB-82539/2014	MARIA CRISTINA PEREIRA LOPES
SB-82662/2014	ROSELI FERRAZ
SB-10984/2015	SALVADORA APARECIDA DE OLIVEIRA
SB-11775/2015	VERA LUCIA MORASSI
SB-21677/2015	JOSE ZORNEK FILHO
SB-23188/2015	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA
SB-24471/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA
SB-27726/2015	JUAN MORAL TARIFA
SB-29076/2015	FRANCISCA DE SA LOPES
SB-29811/2015	ANTONIO VAZ MEDEIROS
SB-30961/2015	ELEVADORES OTIS
SB-36786/2015	NANETE MARIA DE AZEVEDO
SB-37206/2015	REGINA CELIA
SB-44701/2015	TADEU CASA
SB-44701/2015	TADEU CASA
SB-48287/2015	RUI FREGNAN
SB-8314/1990	EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
SB-2968/1993	FLAVIO LAZZARATO CARETTA
SB-1502/1997	VANDERLEI CASTELETE E OUTRO
SB-12021/1999	JOVINA DE SOUZA MORAES
SB-9831/2002	ANTONINO MONTEIRO DE BRITTO
SB-25211/2002	ESIO GALDINO DE FRANÇA
SB-13011/2006	ODAIR BRAS SANCHES
SB-5624/2007	JOSÉ ROBERTO VILLA
SB-21551/2007	JUVENAL DE ALMEIDA MACHADO
SB-5712/2008	ANTONIO PONTES DE GOUVEIA
SB-7292/2009	GERMANO PARAJARA
SB-30321/2011	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
SB-38493/2011	ANTONIO SOUZA ARAUJO
SB-20304/2012	JOSE LUCIO DOS SANTOS
SB-66254/2012	JEFFERSON RODRIGUES DE PAULA E OUTROS
SB-69170/2012	CUSTODIO AUGUSTO
SB-72004/2013	ADELSON ENRICO BERNARDINELLI ARAUJO
SB-40587/2014	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO
SB-42542/2014	MARCILIO BAROTI
SB-59024/2014	FILOMENA HELENA DOMENICI MAIDA
SB-61212/2014	ROGERIO FRANCHINI
SB-63550/2014	CLAUDIO FRANCO BUENO
SB-82139/2014	MAURO LUIZ FRANCHINI
SB-82552/2014	KLEBIA MARIA VIDAL FEITOSA
SB-82604/2014	JOSE AMARIUDO RODRIGUES
SB-85434/2014	JAKELINE FERNANDES
SB-1020/2015	ROBERETO ALCEDO GUIMARAES
SB-7534/2015	EMERSON MORGADO BENTO
SB-18717/2015	QUITERIA MAGALHÃES DA SILVA
SB-18717/2015	QUITERIA MAGALHÃES DA SILVA
SB-20145/2015	ESTER LEONOR PIZARRO
SB-21122/2015	APARECIDA CADORNA ESPIN
SB-23589/2015	VIARIA DA GRAÇA ALVES CORREA
SB-27764/2015	EVERTON VIEIRA DE SOUZA
SB-35695/2015	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-46084/2015	KRM PRIME CONSTRUTORA LTDA
SB-46177/2015	APARECIDA PENHA EDUARDO
SB-49402/2015	JOSEPHA GARCIA RODRIGUES
SB-49484/2015	JOAO JOSE SZWARC
SB-49884/2015	MARIA APARECIDA NUNES CARNEIRO
SB-13134/1990	FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
SB-11828/1991	ROLF LAVES
SB-11828/1991	ROLF LAVES
SB-8408/1994	WILSON ROBERTO JUSTO/NORMA GOMES DE MORAIS JUSTO
SB-3400/1996	EDSON LUIS GUAZZELLI
SB-21460/1998	BENEDITA DE LIMA SILVA
SB-24252/2002	NEIDE DA CONCEIÇÃO BERNARDES CATURANI
SB-4926/2004	RUY SILVERIO
SB-16598/2005	EDUARDO LUIS BOCALETTO E OUTRO
SB-21180/2008	CECILIA MILAN PANDOLPHO
SB-6430/2011	SÃO BERNARDO CONSTRUTORA E EMP. LTDA
SB-13629/2011	JOSE CAVALCANTE BARBOSA
SB-70834/2012	GILMAR TEIXEIRA
SB-66901/2013	RAQUEL KIBUNE MAIZZA
SB-35891/2014	DIRCEU JOSE DIAS
SB-60957/2014	JOAO BITENCURT
SB-72235/2014	ZOLEYDE QUINTELA SANTOS
SB-75325/2014	JOSE DOS SANTOS
SB-76200/2014	MOACYR DE ALMEIDA RENNO
SB-76752/2014	LIDIA NESLADEK
SB-76761/2014	JURANDIR CILLI - ESPÓLIO
SB-81217/2014	MARIA CECÍLIA COIMBRA GAZIOLA

SB-81554/2014	GESSI DA SILVA SANTOS
SB-81917/2014	RUY FERREIRA IACOPONI
SB-82318/2014	MARIO SHOITI
SB-82342/2014	MARIA ISABEL MARQUES
SB-82511/2014	ALFREDO MARTINELLI
SB-2081/2015	VERÔNICA DANIEL ARMBRUST E OUTROS
SB-3804/2015	MITIO TETUYA
SB-19654/2015	BENETITO CARLOS
SB-22089/2015	SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO
SB-26144/2015	RENATO SEIJI MATSUOKA
SB-27044/2015	WALDEMAR PUGLIA E OUTROS
SB-38512/2015	NELSON PEDRO DA SILVA
SB-39493/2015	TOSCHICO SAMPEI DE TOLEDO
SB-40545/2015	MARCO ANTONIO DE MENEZES
SB-49484/2015	JOAO JOSE SZWARC
SB-49484/2015	JOAO JOSE SZWARC
SB-49616/2015	CECILIA LISETA CIOLA MORDENTE
SB-6678/1983	JORGE MAKIMOTO - ESPÓLIO
SB-6678/1983	JORGE MAKIMOTO - ESPÓLIO
SB-3437/2005	MARIA LUIZA XAVIER DE SOUZA
SB-11349/2006	SHIGERU MATSUUDA
SB-20006/2007	APARECIDO GALHARDO COBO
SB-3439/2008	ANTONIO RIBEIRO MACHADO
SB-16056/2010	ELISA MARTINEZ PEREGRINO
SB-3926/2011	CICERO DUARTE FERREIRA
SB-10562/2011	LUCICLEIDE GOMES NEVES LIMA
SB-22201/2011	ALUISIO LUIZ DA SILVA FILHO
SB-26488/2013	ADÃO PEDRO DE OLIVEIRA
SB-65114/2014	GENILZA DE SALES TENORIO MATIAS E OUTRO
SB-72047/2014	ELISIA MARIA MORAES FERREIRA
SB-72047/2014	ELISIA MARIA MORAES FERREIRA
SB-80199/2014	ISMAL JOSÉ DE SOUZA
SB-81089/2014	MARCELO DE ANDRADE
SB-82390/2014	MARIA B. RIBEIRO
SB-82641/2014	JOSE ANTONIO PRETO
SB-85687/2014	JOEL PEDROSO DE TOLEDO
SB-23583/2015	ROBERTO ANTUNES COBRA
SB-26868/2015	FABIANO LEITE
SB-48207/2015	CELSO OHI
SB-48546/2015	GENALDO SILVA
SB-49691/2015	CORRIOLANO GOMES DOS SANTOS
SB-51412/2015	ELICIO JOSE BELICIO
RR- 919/1998	CARLOS ALBERTO DOS SANTOQ
SB-1889/1998	MARIA REGINA VELOSO
SB-16752/2002	PAULO ROGÉRIO FARIAS
SB-27283/2015	TEREZINHA ALVES DE SOUSA
SB-49484/2015	JOAO JOSE SZWARC

SPU.21, 3 de Setembro de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 142

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/09/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 11619/1976	FRIGORIFICO MARBA LIMITADA	4031231	2.747,40
SB- 8827/1988	PAULO ROBERTO DA SILVA E OUTRA	4051022	256,05
SB- 1031/1995	MIGNEZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-ME	4031093	50,91
SB-18395/1999	CARLINO CAETANO PINTO	4031105	53,30
SB- 8956/2000	IVANA TAVARES DE CAMPOS	4031141	128,46
SB-15767/2000	MIRIAN REGINA RUPP DA SILVA	4051070	87,32
SB- 501/2001	RICARDO DA SILVA TEREZAM	4051041	203,20
SB- 9210/2002	VVP PARTICIPAÇÕES LTDA	4031232	21.814,70
SB-25416/2002	FABIANA FILETO	4031171	77,25
SB-10234/2004	FORTALEZA IND. E COM. DE MÓVEIS E PROD. METALÚRGICOS LTDA	4051058	4.306,16
SB-23069/2007	CRISTIANE SANTANA DE ARAÚJO LIMA	4031080	1.590,94
SB-23069/2007	CRISTIANE SANTANA DE ARAÚJO LIMA	4031081	371,06
SB-7970/2008	ANDRESSA DE ASSUMPTÃO DORETO	4051267	54,94
SB-17000/2008	EDNALDO FERREIRA MATIAS	4051220	86,94
SB-8652/2009	RENATO MARQUES	4031029	251,22
SB-16185/2009	EULALIA MOURÃO RIBEIRO PIMENTA E OUTRAS	4051121	53,29
SB-18015/2009	TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A	4051276	390,06
SB-14845/2010	NILZA MARIA DE ROSSI PINHEIRO	4051236	94,58
SB-38955/2011	MARINETE GOMES DOS SANTOS	4051157	166,77
SB-43349/2011	STEPHEN TADEU PIZSOLITTO DA PENHA	4031127	227,32
SB-43349/2011	STEPHEN TADEU PIZSOLITTO DA PENHA	4031128	155,40
SB-45763/2011	ALTANA-ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	4031234	227,32
SB-44183/2013	KAZUO KAWABE	4050894	53,96
SB-15906/2014	CLEUZA APARECIDA ZAMPARO CALAQUE E OUTROS	4051132	50,76
SB-20238/2014	JULIO CÉSAR DE SOUZA E OUTRA	4031053	52,33
SB-20404/2014	ANTONIO RODRIGUES DE SENA	4031115	176,93
SB-26271/2014	HENRIQUE WALMIR PALEARI E OUTRA	4051145	83,32
SB-29212/2014	WILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	4051298	131,52
SB-34005/2014	MAURICIO JOSÉ FERREIRA	4051169	52,82
SB-35807/2014	APARECIDA HELENA PINTO PINOTTI	4050988	178,16
SB-42257/2014	GILDA DO NASCIMENTO	4050859	105,13
SB-43489/2014	PAULO SABUO SEKIGUTI	4050953	52,27
SB-45085/2014	MARIA DE FÁTIMA VALDES MONTOVANI	4051094	50,52
SB-47533/2014	ANTONIO CASSIO ALVES DE LIMA E OUTRA	4050976	90,63
SB-49059/2014	WILSON INGUÉLBERT FORNAZIERI	4051249	51,99
SB-50003/2014	VALTO FOGAÇA DE SOUZA	4050964	124,74
SB-50895/2014	RENATO GONÇALVES	4050942	53,46
SB-50918/2014	OSVALDO MERCOTO	4051010	83,08
SB-51435/2014	ANTONIO CORDEIRO E OUTRA	4051106	78,61
SB-58746/2014	MARCIA FANANI E OUTROS	4051288	50,06
SB-59893/2014	WILSON PAULO BOIANI E OUTRO	4050908	53,74
SB-61728/2014	MARIA BEZERRA DE SOUZA E OUTRO	4051193	57,75
SB-64697/2014	MARISA CORRADI KAWAMOTO E OUTROS	4050930	214,16
SB-65918/2014	DUILO VIEZZER	4031063	58,05
SB-68798/2014	APARECIDA CORREIA	4050871	51,40

SB-68904/2014	NILVO VIEIRA RODRIGUES	4051000	53,38
SB-69893/2014	ZENAIDE DE FÁTIMA ARAÚJO	4050920	52,09
SB-71566/2014	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	4031200	92,31
SB-71638/2014	ADEMAR MARTINS	4031041	74,19
SB-74665/2014	OTÁVIO ZACCARIAS	4051181	55,75
SB-74396/2014	ANTONIO CARLOS BARBOSA PERES	4031183	54,10
SB-79712/2014	ALEXANDRE BENUCCI E SILVA E LUCIANA BENUCCI E SILVA	4031026	2.133,46
SB-80256/2014	ADEMIR MACHADO DE BARROS	4031165	52,90
SB-80676/2014	EVA FERREIRA DA SILVA	4031219	77,19
SB-80836/2014	ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTRA	4031153	162,35
SB-81447/2014	MARIA RITA ANASTASI MARTINS E OUTROS	4051082	63,13
SB-82453/2014	WANDERLEY FACANALI E OUTRA	4031069	57,73
SB-28236/2015	REINALDO AFFONSO GONÇALVES	4031192	50,55
SB-30984/2015	ELEVADORES OTIS LTDA	4031235	151,55
SB-42955/2015	MARIA APARECIDA CAMPINA	4031129	106,32
SB-47296/2015	GELSON GUILHERME	4031212	52,10

SPU.21, 3 de Setembro de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 143/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"INDEFERIDO"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 15306/1997	ANITA GONÇALVES LIRA
SB 2662/2012	MARIA ELISA DALL'IGNA COIMBRA
SB 47017/2013	NORIVAL BATOCHO LUJAN
SB 669/1992	EGBERTO RUIVO
SB 56308/2012	EDSON JOSÉ DA SILVA
SB 11574/1995	JANDIRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA
SB 10991/2011	CRITINIA ROSALINA FERNANDES
SB 14901/2011	CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAUJO
RR 2379/1998	ROBERTO FERREIRA DE MELO
SB 43523/2013	ROSELI APARECIDA MARTINEZ FIGUEIREDO
SB 67275/2013	DANIEL PEREIRA DE ANDRADE
SB 73631/2013	SILVANA AMARAL DE SOUZA E OUTROS
SB 23873/2005	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
SB 9650/1990	MILTON SILVA
SB 10956/2000	PAULO LUIZ SILVA
SB 11970/2011	FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA
SB 34230/2013	LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL
SB 8081/2009	ANTONIO HIROSHI SATO
SB 13345/2010	MILTON ALVARO RIBEIRO
SB 30225/2013	SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA
SB 81693/2014	ATILA ARAQUEM SIMAO
SB 82387/2014	VALDIR DE SOUZA MATOS

SPU.21, 04 de setembro, -, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de Serviço, **José Hamilton Costa Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22 EDITAL Nº 167/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
SB	11372	1989	JOSÉ CRAVO DE MORAES	26/09/2015
SB	09887	1993	NONATO YOSHIO ONAGA	30/11/2015
SB	01885	1994	F.F.P. CAVALCANTE COM. CALHAS E PORTÕES	23/09/2015
SB	11724	1994	LIDIA THOMÉ FERRERO	27/11/2015
SB	16212	1997	SÉRGIO MARQUES CORREA DE OLIVEIRA	25/11/2015
SB	28010	2002	LUCIANO SOARES BUENO	17/10/2015
RG	00210	2003	CARLOS MARION	27/09/2011
SB	22177	2003	PAULO CÂNDIDO DA CRUZ	31/10/2015
SB	15774	2004	JORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO	25/09/2015
SB	05688	2005	W.M. BRASIL SERVIÇOS LITOGRAFICOS LTDA – ME	26/11/2015
SB	06827	2005	ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA	31/10/2015
SB	22343	2005	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	01/11/2015
SB	16223	2006	ANA MARIA PINHEIRO LEITÃO	19/11/2015
SB	07301	2007	DIEGO APARECIDO DE SOUSA/ DERSA DES. ROD.	01/11/2015
SB	10053	2007	JOSE LAELSON DE OLIVEIRA	26/11/2015
SB	19578	2007	ITAÚ UNIBANCO S/A	27/09/2015
SB	12235	2008	MAURO BATISTA DA ROSA	30/11/2015
SB	07082	2009	CICERO DOS SANTOS MARQUES	27/10/2015
SB	9610	2010	AERTON COSTA DE SOUZA	27/11/2015
SB	38956	2011	COLOGNESI IND COM DE MAD ART PARA DEC LTDA – EPP	26/11/2015

**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 036/2015**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEQUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL VENC TO	NUM.AUTO	COD DO PROCESSO
A/C. SR. SINDICO DO ED. MARINO		704-2859630/2015	R\$ 277,48	5102015	2859630	89
ADRIANO RODRIGUES FILIPINI	227.372-1	704-2853846/2015	R\$ 554,96	5102015	2853846	54
ALBERTO GUELMAN	19.019.022.000	704-2862894/2015	R\$ 1.109,93	5102015	2862894	1
ALEX GOMES DA CUNHA	2.050.060.000	704-2859627/2015	R\$ 346,85	5102015	2859627	1
B A PARKING ESTACIONAMENTO S/S LTDA ME	197.229-4	704-2862856/2015	R\$ 554,96	5102015	2862856	54
C.E.F ZAMBELI - ME	236.641-0	704-2860312/2015	R\$ 554,96	5102015	2860312	71
C.E.F ZAMBELI - ME	236.641-0	704-2860313/2015	R\$ 554,96	5102015	2860313	23
CASA DE CARNES BRANALDO LTDA	190.459-0	704-2860310/2015	R\$ 554,96	5102015	2860310	71
DERMIVAL MARIA DOS SANTOS	1.088.009.000	704-2862885/2015	R\$ 277,48	5102015	2862885	6
DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA	226.464-1	704-2853872/2015	R\$ 277,48	5102015	2853872	56
ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET - ME	237.269-0	704-2860315/2015	R\$ 277,48	5102015	2860315	61
GOLDENPLAST IND.E COM.DE UTIL.DOMESTICAS LTDA ME	51.603-1	704-2860389/2015	R\$ 554,96	5102015	2860389	71
HOOLIGANS HAMBURGUERIA LTDA - ME	236.437-9	704-2853852/2015	R\$ 554,96	5102015	2853852	54
JOSEFINA VERTEMATTI MACEDO	1.097.048.000	704-2862891/2015	R\$ 277,48	5102015	2862891	6
LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA IMIGRANTES LTD EPP	185.340-6	704-2862897/2015	R\$ 277,48	5102015	2862897	30
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.014.000	704-2862896/2015	R\$ 943,44	5102015	2862896	71
LUCIMARA NONATO DE SOUSA	214.876-5	704-2859722/2015	R\$ 554,96	5102015	2859722	71
MAURICIO CASASSA GARCIA	10.009.004.000	704-2859629/2015	R\$ 416,22	5102015	2859629	47
RENAN TEJUI TSUTSUI	21.092.017.000	704-2862866/2015	R\$ 832,45	5102015	2862866	7
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	13.001.026.000	704-2859628/2015	R\$ 277,48	5102015	2859628	6
SERGIO ROSA	1.014.010.002	704-2860468/2015	R\$ 832,45	5102015	2860468	15
SERGIO ROSA	1.014.010.002	704-2860469/2015	R\$ 832,45	5102015	2860469	8
TENNESSEE SAO BERNARDO CARNES LTDA	226.667-9	704-2860311/2015	R\$ 554,96	5102015	2860311	71

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

- 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
- 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
- 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
- 008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
- 015-ARVORE - CESSAR PODA E DANIFICAR
- 023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
- 030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
- 047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
- 054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
- 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
- 061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
- 071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
- 089-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: SE/QU/SE-NOT

SU002.2, 02 DE SETEMBRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 234/2015**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
 Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
 Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

009-AGUA SERVIDA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
 Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
 Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
 Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
 Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
 Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

092-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: TE/QU/SA-NOT

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
 Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. W. SIMONSEN	1.017.001.000	06
A/C DO SR. SINDICO DO ED. PAULICEIA	18.014.085.000	22
ALICE RIBEIRO DA SILVA BOMFIM	232.832	62
ANTONIO KELENDJIAN ME	107.886	54
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE BRITO ACOUGUE - ME	221.939	41
EDILUI SILVA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME	57.542	41
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	26.010.027.000	72
GELCINO JOSE CARDOSO ME	154.215	23
GELCINO JOSE CARDOSO ME	154.215	63
GERTIS CESTARI GASPARINI	1.076.002.000	06
HIGINO JOAO DE OLIVEIRA	4.093.022.000	03
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	141.378	54
JOAO BATISTA LOTTO	1.003.024.000	54
LEANDRO DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO ME	186.277	23
LEANDRO DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO ME	186.277	63
LEONORO BARBOZA DE SOUZA BOUTIQUE - ME	172.863	62
LILIANE LIMA DOS SANTOS	236.348	62
LOJA MINI SHOPPING ORIENTE EIRELI	234.377	62
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS PALMA	233.246	62
MANOEL FERNANDES DA SILVA	20.004.002.000	92

MANOEL NUNES DA SILVA	232.829	62
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.037.073.000	54
MZAH ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	1.055.064.000	06
NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	1.041.001.000	06
NELSON VILAS BOAS - USUFRUTUARIO	6.071.001.000	06
ORLANDO EMMANOEL JUNIOR	2.046.006.000	06
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	1.074.004.000	09
SEBASTIAO SOARES	6.065.013.000	01
SERGIO ANTONIO PINCHIARO FILHO	7.002.030.000	54
TELEFONICA BRASIL S/A	225.504	61
UNIBANCO REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LIMITADA	1.116.004.000	06

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: RECUAR SEUS EQUIPAMENTOS DE VENDEDOR AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE DE MOURA CARVALHO	88.673	01 dias
FLAVIO NUNES DE ARAUJO	88.674	01 dias

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA HELOISA ROMÃO DA SILVA	107.225	IMEDIATO

SU002.2 02 DE SETEMBRO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR**

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - *PROCESSO Nº 1026349-92.2014.8.26.0564, ORDEM Nº 5810/2014. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, na forma da lei etc,

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA** contra **CARLOS UCHOA CAVALCANTE E OUTROS**, objetivando a desapropriação de uma área de terreno com 2.527,01m² (dois mil, quinhentos e vinte e sete metros e um decímetro quadrados), situada na Estrada Samuel Aizemberg, s/nº, no Bairro Cooperativa, localizado no Município de São Bernardo do Campo-SP, CEP 09851-550, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 532.401.056.000, matrícula nº 42.704, ficha 1, com registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, avaliado previamente em R\$ 2.827.227,00 (março de 2015), declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal 19.080, de 14 de outubro de 2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2015.

**SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS COM AS DOCUMENTAÇÕES PENDENTES:

COMUNIQUE-SE Nº	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA
69/2015	34761/2015	TIM
70/2015	11306/2009	TELEFONICA
71/2015	37797/2015	AMERICA NET
72/2015	28265/2015	TIM
73/2015	34761/2015	TIM
74/2015	25191/2015	WCS
75/2015	45723/2015	TIM
76/2015	009892/2009	COMGAS
77/2015	35616/2013	TELEFONICA
78/2015	39028/2015	COMGAS
79/2015	20596/2015	COMGAS
80/2015	20606/2015	COMGAS
81/2015	20597/2015	COMGAS
82/2015	32638/2015	COMGAS
83/2015	46541/2015	COMGAS
84/2015	25191/2015	WIRELESS SERVICES
85/2015	37797/2015	AMERICA NET
86/2015	23127/2012	GLOBAL
87/2015	16445/2010	GLOBAL

ROSANA FERREIRA DA SILVA
 ENCARREGADA DA SO.201
MAURICIO MASAO HIGA
 CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201
EDUARDO ALVES DE SOUZA
 ENCARREGADO SERVIÇO EXPEDIENTE-SO.200.1
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SO.2

RELAÇÃO DE GAM (S) EMITIDAS

GAM	PROCESSO	CONCESSIONÁRIA
8022860395-6 2015	25668/2015	TELEFONICA
8022860404-5 2015	25662/2015	TELEFONICA
8022860394-0 2015	22451/2015	TELEFONICA
8022859599-5 2015	84937/2015	NET SERVIÇOS
8022859601-2 2015	7349/2015	NET SERVIÇOS
8022859598-9 2015	7353/2015	NET SERVIÇOS
8022859605-6 2015	7347/2015	NET SERVIÇOS

FICA A CIA. SABESP COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAR SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPOSIÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS:

- 109/2015 - RUA JOÃO COLOMBO, 09 (REPINTURA DE FAIXAS)
- 110/2015 - AVENIDA JOAQUIM NABUCCO X RUA FREI GASPAR (REPINTURA DE FAIXAS)
- 111/2015 - RUA MÁRIO FONGARO, 605
- 112/2015 - RUA PASQUALE SCARANO, 41 AO 125
- 113/2015 - RUA PORTO ALEGRE, 35 AO87
- 114/2015 - RUA SERRA DO PILLAR, 04 AO 134
- 115/2015 - RUA SERRA DA PRATA, 25 AO 337
- 116/2015 - RUA ALEXANDRE NETO, 06 AO 59
- 117/2015 - RUA SERRA DO PANTANAL, 09 AO 117
- 118/2015 - RUA SERRA DOS PINHAIS, 10 AO 97

SO.2 – 02 de Setembro de 2015, **Marco Antonio Bunemer** – Agente de Saneamento Básico – **Enos Correa Soares** – Chefe de Seção – **SO.203**, **Eduardo Alves de Souza** – Encarregado de Serviço – **SO.200.1**, **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente – **SO.2**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

1 – **TERMO DE APOSTILAMENTO ' 69/2015 (QUARTO)** ao Contrato de Locação nº 429/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PASB.14526/2003; **CONTRATADA:** ADALBERTO TRINDADE DE OLIVEIRA; **ASSINATURA:** 26/08/2015; **OBJETO:** o Contrato de Locação nº 429/2004 fica reduzido do valor de -R\$ 89,35 (oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos negativos) a título de reajuste contratual de -2,9142% (dois inteiros e nove mil, cento e quarenta e dois décimos de milésimos por cento negativos), a vigorar a partir de 31/10/2013. O valor mensal da locação passa para R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
 Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

1 – **TERMO DE APOSTILAMENTO ' 73/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 661/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80015/2015; **CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA; **ASSINATURA:** 01/09/2015; **OBJETO:** fica incluída na cláusula 9.1 do contrato a dotação orçamentária (1156-2) 21.211.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01.

São Bernardo do Campo, 2 de setembro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
 Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisão, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 101/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.008/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 10006/2015; **CONTRATADA:** UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **VALOR:** R\$ 4.779.979,20; **ASSINATURA:** 28/08/2015; **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

II– TA SA.200.2 Nº 166/2015 (6º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 161/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60070/2011; **VALOR:** 49.500,00 **CONTRATADA:** KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP; **ASSINATURA:** 18/08/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 18 de agosto de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 161/2011.. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

III– TA SA.200.2 Nº 1672015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 154/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80082/2014; **CONTRATADA:** M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP **VALOR:** R\$ 24.690,00; **ASSINATURA:** 28/08/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 28 de agosto de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 154/2014. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV– TA SA.200.2 Nº 169/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 159/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80082/2013; **CONTRATADA:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **VALOR:** R\$ 820.468,80. **ASSINATURA:** 24/08/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 23 de agosto de 2015 o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 159/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado.

V - TA SA.200.2 Nº 170/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 135/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10173/2014; **CONTRATADA:** XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA **VALOR:** R\$ 72.000,00, **ASSINATURA:** 19/08/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 21 de agosto de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 135/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no inciso II, do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

VI - TA SA.200.2 Nº 171/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 061/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80032/2015; **CONTRATADA:** a TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. - EPP **VALOR:** R\$ 804.000,00, **ASSINATURA:** 24/08/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir de 22/08/2015 a 22/11/2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 061/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VII – TERMO DE RESCISÃO SA.200.2 Nº 010/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 294/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80025/2009; **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **VALOR:** 114.975,00, **ASSINATURA:** 24/08/2015 **OBJETO:** Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, o Contrato para Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 294/2009, firmado em 16/11/2009. A rescisão amigável de que se trata encontra embasamento na cláusula 10.3 do Contrato ora rescindido e artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

SA.2, 04 de setembro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.475/2015 – PEC. 20130/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIO. Abertura do Pregão: 15/09/2015 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.490/2015 – PEC. 60167/2015 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 09:00 horas.

PE.491/2015 – PEC. 50197/2015 – MEDICAMENTOS, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 09:00 horas.

PE.492/2015 – PEC. 60168/2015 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 14:00 horas.

PE.493/2015 – PEC. 50195/2015 – MEDICAMENTO - FENTANIL, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 09:00 horas.

PE.494/2015 – PEC. 20080/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 14:00 horas.

PE.495/2015 – PEC.60144/2015 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO, INCLUINDO GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PERÍODO DE 24 MESES. Abertura do Pregão: 14/09/2015 às 14:30 horas.

PE.496/2015 – PEC. 50194/2015 – Sonda de Aspiração, Abertura do Pregão: 16/09/2015 às 09:00 horas.

PE.497/2015 – PEC.60264/2014 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ULTRASSOM PARA CARDIOLOGIA DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PERÍODO DE 24 MESES. Abertura do Pregão: 15/09/2015 às 09:00 horas.

PE.498/2015 – PEC. 60121/2015 – CAMA-PPP PARA PROCEDIMENTO PARTO, PRE PARTO E POS PARTO, Abertura do Pregão: 17/09/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.499/2015 – PEC. 50196/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 16/09/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 112/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ANA PAULA BEZERRA ALENCAR	29	2.357/15
MARILENE MORAIS	62	2.358/15
EVERALDO MONTEIRO	38	2.078/04
GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	48	2.178/07
JOSÉ JACINTO DE LUCENA	48	2.168/06
GLADSON MAGALHÃES DE ARAUJO	38	2.174/07
JOÃO CONTRERA LOPES JUNIOR	28	2.236/10
ETEVALDO ANDRADE VILARINO	48	2.143/06
ORLANDO DONIZETTI DE PAULA	48	2.295/14
JULIO CESAR SILVA JUNIOR	67	2.345/15
RODRIGO ROGERIO DA SILVA	38	2.356/15
FERNANDO ROBERTO COLINISZ	28	2.335/14
FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO	46	1.767/91
PAULO RISSI MANHEZI	15	1.948/96

ST-122, 02 de setembro de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 113/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infração às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
FABRICIO ALVES BASTOS	BZD-8623	6222
FRANCISCO MANOEL PEREIRA	CTH-9241	6221
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	CKQ-1664	6223

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infração às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	VEICULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CATIA SILENE LIMA DE ALMEIDA	CTC-9086	3306
MATIAS LIMA NEVES	DNI-0202	3307

ST-122, em 02 de setembro de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 114/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C. R. M.	INTERESSADO
0018	Rogério Ruy
0087	Jair Delmar de Carvalho
0098	Sonete Ricardo Vieira
0108	Adriano de Almeida
0168	Andréa Fátima do Amaral
0298	Aureni Souza Bezerra
0327	Lauri Martin Bianco Transportes – Me
0345	Eliane Petracco
0348	Rubens André Caetano
0377	Ney Carlos Andrade
0398	Marilza Castro da Silva
0428	Davi Danilo Vieira Corrêa
0467	Lauri Martin Bianco Transportes – Me
0495	Marcelino da Costa Penetra
0499	Daniel Aparecido Romera Mendes
0618	Maria Alice Soares de Lima Bassi
0638	Marcelo dos Santos Caldeira
0658	João Silva de Oliveira
0678	Nelma de Fatima Freitas dos Santos
0698	Agenilda Maria Benicio

0727	Lauri Martin Bianco Transportes – Me
0956	Diogo Isidoro da Fonseca
0957	Aron Forcetto Ferreira
0968	Marcos Gribl
0998	Camila Botelho
1058	Sanderley Correia
1068	José Rodrigues de Lima

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C. R. M.	INTERESSADO
0629	Elisabete de Oliveira Santos

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infrações à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

C. R. M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0345	Eliane Petracco	3304
0377	Ney Carlos Andrade	3303
0485	Marcelino da Costa Penetra	3302

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 30/09/2015, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C. R. M.	INTERESSADO	PROCESSO
0006 / 1006	Renata Claudia Souza da Silva – Mei	55.945/12 – SB
0666	Anésio Marcelo da Silva	17.983/01 – SB
0996	Edson Raimundo Coelho – Mei	68.848/13 – SB

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C. R. M.	INTERESSADO	PROCESSO
0167	Marcelo Jorge Dantas Cardoso	1.048/98-SB
0307	Reinaldo da Costa Grassi	17.102/07-SB
0567	Ubiraci Beck Cangussu	28.275/14-SB

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infrações à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C. R. M.	INTERESSADO
0185	José Ladis Lopes de Lima

ST-122.1, 02 de setembro de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
75	GIRLANE DOS SANTOS MUNIZ	FASB
76	ANA PAULA SANTINI	UNIAN
77	WELLICIA DA SILVA PEREIRA	FASBC
78	JOELMA SIMÕES DO CARMO REYS	FASB
79	FRANCINETE SOARES CRISPIM	UNIAN
80	LEANDRO DOS SANTOS SALVADOR	FASBC
81	JULIANA TONELLI ALVES CUNHA	FASB
82	EVELIN FRANCO DE SOUZA	UNIAN
83	NEUZA MARIA LOPES	FASBC
84	LUCIANE DE SOUSA FERREIRA	FASB
85	BIANCA NASCIMENTO DE ALENCAR	UNIAN
86	JOSEFA MARIA PENHA	FASBC
87	THAISSA SOARES SILVA	FASB
88	IARA CRISLA BENTO DA SILVA	UNIAN
89	ANDREIA MORENO DA SILVA FERREIRA	FASBC
90	JULIANA BARBOSA DA COSTA	FASB
91	VIVIANE MARIA DA SILVA	UNIAN
92	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	FASBC
93	LEYDAIANE GOMES BEZERRA FEITOZA	FASB
94	FRANCIELE LIMA DOS SANTOS	UNIAN
95	STEPHANIE MOLINA SILVA	FASBC
96	MARIA ISABEL RAMIREZ DO AMARAL	FASB
97	ANA PAULA DA COSTA CONSANI	UNIAN
98	JULIANA SILVA CHAVES	FASBC
99	MARIANA MAIA CATALANI MOLENA	FASB
100	ACÁCIA DE FIGUEIREDO VIEIRA	UNIAN
101	GABRIELI CAROLINE LIMA DE SA	FASBC
102	SONIA MARIA BUENO DE OLIVEIRA	FASB
103	SOLANGE ROSA DOS SANTOS	UNIAN
104	ADRIANA SANTANA COTO	FASBC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2015

HITOSHI HYODO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do jornal Notícias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Chamamento.

1. OBJETO

1.1. O Município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o 5º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a realizar-se no período de 06 a 29 de novembro de 2015, nos termos e especificações a seguir definidas.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Qualquer pessoa jurídica poderá propor patrocínio para o 5º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, desde que comprove sua constituição legal mediante a entrega de envelope lacrado contendo, além da proposta de patrocínio escolhida, a seguinte documentação:

- 2.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.1.2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.1.3. Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
- 2.1.4. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 2.1.5. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3. DO PATROCÍNIO

3.1. A forma de patrocínio aqui tratada compreende tão somente a confecção de material temático e de divulgação do 5º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, conforme planos de patrocínio definidos neste instrumento, não havendo qualquer tipo de repasse entre as pessoas jurídicas patrocinadoras e a Prefeitura.

3.2. A confecção dos materiais temáticos e de divulgação seguirá o padrão definido pela Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo.

3.3. Os materiais confeccionados deverão ser encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que fará a distribuição entre os estabelecimentos comerciais participantes do festival, não havendo qualquer contato direto entre os patrocinadores e os estabelecimentos comerciais participantes.

4. DOS "PLANOS DE PATROCÍNIO":

4.1. O patrocínio ao 5º FESTIVAL: ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, dar-se-á pela opção de qualquer um dos seguintes planos:

- 4.2. Plano Bronze
 - 4.2.1. 400 (quatrocentos) aventais
 - 4.2.2. 18.000 (dezoito mil) jogos americanos
 - 4.2.3. 4.000 (quatro mil) porta copos
 - 4.2.4. 200 (duzentas) camisetas
- 4.3. Plano Prata
 - 4.3.1. 500 (quinhentos) aventais
 - 4.3.2. 45.000 (quarenta e cinco mil) jogos americanos
 - 4.3.3. 10.000 (dez mil) portas copos
 - 4.3.4. 500 (quinhentas) camisetas

- 4.4. Plano Ouro
 - 4.4.1. 800 (oitocentos) aventais
 - 4.4.2. 60.000 (sessenta mil) jogos americanos
 - 4.4.3. 18.000 (dezoito mil) porta copos
 - 4.4.4. 1.000,00 (mil) camisetas

5. DAS CONTRAPARTIDAS AOS PATROCINADORES

5.1. Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o 5º Festival da Rota dos Sabores por meio do plano bronze será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:

- 5.1.1. Jogos americanos
- 5.1.2. Guia gastronômico
- 5.1.3. Convites eletrônicos

5.2. Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o 5º Festival da Rota dos Sabores por meio do plano prata será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:

- 5.2.1. Jogos americanos
- 5.2.2. Porta copos
- 5.2.3. Guia gastronômico
- 5.2.4. Cartazes
- 5.2.5. Convites eletrônicos
- 5.2.6. Site

5.3. Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o 5º Festival da Rota dos Sabores por meio do plano ouro será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:

- 5.3.1. Aventais
- 5.3.2. Jogos americanos
- 5.3.3. Porta copos
- 5.3.4. Guia gastronômico
- 5.3.5. Cartazes
- 5.3.6. Convites eletrônicos
- 5.3.7. Outdoors
- 5.3.8. Anúncios na mídia local
- 5.3.9. Livro de receitas
- 5.3.10. Site

5.4. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo - São Paulo.

6. DOS PRAZOS

6.1. As propostas de patrocínio poderão ser apresentadas até o dia 16 de setembro de 2015.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1. Os envelopes contendo documentos e propostas de patrocínio deverão ser protocolados no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizado no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo - São Paulo.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.

HITOSHI HYODO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARLENE SILVA	772/2003 SB
ANTONIO CARLOS DA SILVA	12207/2011SB

DEFERIDO PARCIALMENTE 50% CONTRIBUINTE	PROCESSO
SANDRA REGINA ZANGIACOMO	4642/2014 SB

G.SEDESC, 31 DE AGOSTO DE 2015.

NELI MARCIA FERREIRA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 334/2015**

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na reunião ordinária 343ª do CMAS, ocorrida em 27 de agosto de 2015,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

- I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:
 - a) Congregação São João Batista- Casa das Crianças do Menino Jesus, inscrição nº 01-I;
 - b) Lar Escola Pequeno Leão, inscrição nº. 09-I;
 - c) MAT- Movimento Amor e Trabalho, inscrição nº. 15-I;
 - d) Associação São Luiz, inscrição nº. 17-I;
 - e) CRAMI- Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, inscrição nº. 46-I;
 - f) C.A.S.A.- Comunidade de Amparo Social Asilar, inscrição nº. 107-I;
 - g) Casa Transitória dos Servidores de Maria, inscrição nº 116-I;
 - h) SEMEA- Sementes do Amanhã Instituição Assistencial, inscrição nº 122-I;
 - i) Centro Social Maximiliano Kolbe, inscrição nº. 124-I.
- II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:
 - a) Creche Jesus de Nazareth, inscrição nº 03-III;
 - b) ASPAS- Associação Presbiteriana de Assistência Social, inscrição nº 07-III;
 - c) Lar Maria Amélia, inscrição nº. 10-III;
 - d) Instituição Assistencial Emanuel, inscrição 35-III;
 - e) ABAS- Associação Belenzinho de Assistência Social, inscrição nº. 85-III;
 - f) ASSISBRAC- Assistência Beneficente de Resgate e Amparo à Criança, inscrição nº. 117-III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 27 de agosto de 2015.

ROSALVA ALVES PORTELLA

Presidente do CMAS/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 335/2015**

Dispõe sobre indeferimento de solicitações de inscrições de Entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião N.º 343 de 27 de agosto de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o indeferimento de inscrições das seguintes entidades, a saber:

- I- Associação Cultural e Comunitária do Jardim Beatriz e Adjacências
- II- Associação Comunidade Terapêutica Viver a Vida;
- III- Instituto Esportivo e Social Juventude.

Art. 2º - O indeferimento das solicitações de inscrições das Entidades relacionadas no artigo 1º, justifica-se pelo fato das mesmas não desenvolverem no momento serviços de acordo com a política de assistência social, bem como com as novas legislações.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 27 de agosto de 2015.

ROSALVA ALVES PORTELLA

Presidente do CMAS/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 225/2015**

Dispõe sobre alteração da Coordenação Executiva do CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar deliberação do CMDCA em reunião ordinária, realizada na data de **29 de julho de 2015**, quanto à alteração da Coordenação Executiva, conforme Regimento Interno que disciplina o funcionamento deste Conselho, aprovado em reunião ordinária realizada na data de 03 de agosto de 2009, criado pela Lei Municipal nº 3.623, de 16 de janeiro de 1991, alterado pelas Leis Municipais nº 5.728, de 13 de setembro de 2007; nº 5.850, de 24 de abril de 2008 e nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, conforme segue:

Coordenador: Antonio Carlos Firmino
Vice-Coordenadora: Camila Gomes Quinoneiro
1º Secretária: Ângela Leticia dos Santos
2º Secretária: Neiva dos Santos Cunha

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/08/2015.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

Antônio Carlos Firmino

Coordenador do CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 226/2015**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para entrega do requerimento para informe dos endereços eletrônicos dos candidatos à Eleição para o Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, através da Comissão Eleitoral constituída na forma da Resolução nº 207/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para protocolo do requerimento para comunicação dos endereços eletrônicos dos candidatos à Eleição dos Conselhos Tutelares, conforme disposto no § 1º artigo 22 da Resolução CMDCA nº 220/2015, publicada no Notícias do Município do dia 14/08/2015, até 11 de setembro de 2015, na Secretaria Executiva do CMDCA das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

Artigo 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 227/2015**

Dispõe sobre renovação de registro de entidades e renovação de inscrição de projetos/serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 612ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/08/2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro às seguintes entidades:

I – LAR ESCOLA JÉSUS FRANTZ, e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – Programa IBD, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 12 anos – Programa Tempo de Escola; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Crianças, Adolescentes e suas Famílias – Programa Direito de Ser;

II – FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e do Serviço de Atendimento Familiar em Complementariedade ao PAIF – Projeto DAR (Doar, Amar e Reunir);

III – MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA BATISTA MANANCIAL, e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 15 anos – Semeando o Amanhã.

Art. 2º - As renovações de registro e de inscrição de projetos/serviços que tratam o artigo 1º desta resolução terão validade por 02 (dois) anos, a contar de **26 de agosto de 2015**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 226/08/2015.

São Bernardo do Campo, 08 de setembro de 2015.

Antônio Carlos Firmino

Coordenador do CMDCA/SBC

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ERRATA

ONDE SE LEU:

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 04/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: T.M.R. - matrícula nº 18.638-6

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 56, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, da mesma norma municipal".

LEIA-SE:

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 04/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: T.M.R. - matrícula nº 18.638-6

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 56, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, da mesma norma municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 06/2015**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****SERVIDOR: C.N.M. - matrícula nº 17.524-8**

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, conforme permissivo inserto, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 01/2014**CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****SERVIDORES:****A.M.X.O.S. - matrícula nº 18.546-1;****B.B. - matrícula nº 63.796-3;****P.C.S.R. - matrícula nº 63.894-4, e****A.L.V.C. - matrícula nº 64.283-5.**

"(...) acolho integralmente o Despacho Saneador, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver os servidores em epígrafe, da infração descrita no artigo 50, incisos I e VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, bem como do artigo 482, alínea "j", da Consolidação das Leis do Trabalho conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, todos da norma municipal supracitada".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 25/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento	Processos	Interessado	Autorizado
SB 19565/2001	SCANIA LATIN AMERICA LTDA.		Remoção / Transplante

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento	Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 23891/2014	"MARCENARIA DAFF LTDA. - EPP"	Rua Comarço, 461 / 465 - Bairro Pauliceia"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 176/2015"Fabricação de móveis com predominância de madeira"
SB 39744/2015	"BARILOCHE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.	"Rua Carlos Ayres, 436 - Jardim Vera Cruz"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 182/2015"Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis"
SB 41651/2015	"TERMÔMETROS LABOR IND. E COM. LTDA.-EPP	"Rua Álvaro Alvim, 1730 - Bairro Pauliceia"	"Licença de Operação - LO n.º 171/2015"Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle"
SB 55474/2014	"VITÓRIA PEDRAS, GRANITOS E MÁR. LTDA.-EPP	Rua Mário de Andrade, 41 - Bairro Santa Terezinha"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 162/2015"Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outros"

São Bernardo do Campo, 02 de Setembro de 2015

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	COMUNIQUE-SE
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	57.582.234-X	0453/2015	

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 131/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Deixar de efetuar limpeza e capinação em seu imóvel - Infração ao artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:	NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	OTAVIO CECILIO DE PONTES	534.129.044.000	0033/2015	704/15-2863027
	JOÃO BERTOLDO SANTOS	534.136.017.000	0036/2015	704/15-2863034
	ODETE NAZARENO PINTO RIBEIRO	534.136.016.000	0039/2015	704/15-2863040

Assunto: Deixar de construir muro de fecho em seu imóvel - Infração ao artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:	NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
	OTAVIO CECILIO DE PONTES	534.129.044.000	0034/2015	704/15-2863029
	JOÃO BERTOLDO SANTOS	534.136.017.000	0037/2015	704/15-2863035
	ODETE NAZARENO PINTO RIBEIRO	534.136.016.000	0040/2015	704/15-2863041

Assunto: Deixar de construir passeio público ecológico em seu imóvel - Infração aos artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
OTAVIO CECILIO DE PONTES	534.129.044.000	0035/2015	704/15-2863032
JOÃO BERTOLDO SANTOS	534.136.017.000	0038/2015	704/15-2863039
ODETE NAZARENO PINTO RIBEIRO	534.136.016.000	0041/2015	704/15-2863042

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 132/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS	192.629.398-33	2667/2015	02 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
PAULO MIRANDA	093.373.428-04	0454/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 133/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROBERTO VACCARI MANDALOUFAS	414.979.678-56	0614/2015	704/15-2862940

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 134/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Manter em cativeiro animais silvestres sem autorização do órgão ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ARISTIDES JOSÉ BARRETO	446.137.338-04	1568/2015	704/15-2860393

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 71:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JONITO GONÇALVES DA SILVA	321.354.038-22	1070/2015	704/15-2860396

Assunto: Supressão de vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOÃO SILVESTRE DA SILVA	355.536.774-91	2262/2015	704/15-2853996

Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NERIVAL ALVES FERREIR	607.058.338-87	1618/2015	704/15-2853976
JOSÉ NILDO PEREIRA	395.804.744-00	2264/2015	704/15-2860400

Assunto: Executar movimentação de terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NERIVAL ALVES FERREIRA	607.058.338-87	1619/2015	704/15-2853973
SILVIA FERNANDES	091.537.578-82	2935/2015	704/15-2853982

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RILDO BEZERRA BUARQUE	061.101.818-70	2265/2015	704/15-2853963
WILIAN CONRADO VILAS BOAS	47.252.822-1	2071/2015	704/15-2853974
RONALDO DA SILVA	142.342.588-06	2263/2015	704/15-2860416

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDINEIA APARECIDA CAETANO	215.286.628-22	2219/2015	704/15-2853986

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 135/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0518/2015 - Roberto Vaccari Mandaloufas - CPF: 414.979.678-56 - Apreensão de veículo Ford Fiesta - placas EWL-5125/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0547/2015 - Aristides José Barreto - CPF: 446.137.338-82 - Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMONATO" - Local da apreensão: Rua Amadeu, nº 255 - Jardim Laura.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0649/2015 - Rildo Bezerra Buarque - CPF: 061.101.818-70 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Galvão Bueno, nº 8200 - Jardim da Represa - Inscrição imobiliária 523.109.024.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0667/2015 - Silvia Fernandes - CPF: 091.537.578-82 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Rio Acima, nº 6567 - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 621.200.007.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0715/2015 - Wilian Conrado Vilas Boas - RG: 47.252.822-1 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Maria Valdelino, s/nº - Bairro Riacho Grande.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0715/2015 - Jonito Gonçalves da Silva - CPF: 321.354.038-22 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings, sendo: 01 carabina de ar comprimido 5.5 mm (Spring); 01 caixa de munição Sonic 5.5 banhado a latão com 115 peças; 01 facão; 50 m de redes de pesca, depositados em poder da Guarda Civil Municipal - Inspeção da Guarda Ambiental, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 18382/13, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Represa Billings (próximo a Rua Camorim) - Bairro Agua Limpa.

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 004/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1298/2014 (Processo Administrativo nº SB 61894/2014). Compromissário: AFONSO MARTINS FEIJÓ. Objeto: Plantio de SESENTA E QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 013.050.001.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio. Data de assinatura: 27/08/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 045/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2350/2015 (Processo Administrativo nº SB 22908/2015). Compromissário: BEER MOTORS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Plantio de DUAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 013.050.001.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar DESESSEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 27/08/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 048/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2335/2015 (Processo Administrativo nº SB 41177/2015). Compromissário: TAKAHARU TAKAMORI - ME. Objeto: Plantio de SEIS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 610.500.001.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio. Data de assinatura: 27/08/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO

Ficam o autuado abaixo descrito **CONVOCADO** para comparecer ao mencionado agendamento para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DATA
WANDERLEY APARECIDO CARDELQUIO	139.924.348-93	0455/2015	17/09/2015

Advertimos que o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado as medidas administrativas de acordo com o Decreto Municipal 18382/13 e ingresso de ação judicial para reparação do dano ambiental causado.
Local de comparecimento: Rede Fáci - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini, nº 50, Bairro Centro, em São Bernardo do Campo - S.P.

São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FAÇULDADE DE DIREITO

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 37/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 174/2014 - Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. Sessão Pública: 21/9/2015, às 14h00, no Auditório Afonso Inusela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia

Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 246/2015-SA

Coloca, o servidor autárquico **Stênio Nani Baffile**, matrícula nº 615, ocupante do cargo de Oficial Administrativo IV, referência 9/B, carga horária de 40 horas semanais, à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2015, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

PORTARIA Nº 247/2015-SA

I – Designa a servidora **Mariana Fonseca Lima**, matrícula nº 681, Encarregada de Serviço de Registros Acadêmicos – SFD 101.1, referência “P”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Graduação – SFD 101, referência “S”, no período de 01 de setembro a 15 de setembro de 2015.

II – Designa a servidora **Eliane Pereira Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 717, Oficial Administrativo I, referência “8A”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo de Secretaria – SFD.1, referência “P”, no período de 01 de setembro a 15 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 248/2015-SA

Designa a servidora **Amalia Fernanda Sartori Delgado**, matrícula nº 719, Oficial Administrativo I, referência “8A”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo de Secretaria – SFD.1, referência “P”, no período de 08 a 22 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS PARA O PROJETO LANCHONETE ESCOLA – EDITAL Nº 007/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará Seleção Pública para preenchimento de vagas de jovens bolsistas do Projeto Lanchonete Escola, decorrente do convênio firmado entre a Fundação Criança e o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Campo.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas para o Projeto Lanchonete Escola, vagas estas ofertadas aos adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidades sociais, encaminhados pelo Sistema de Garantia de Direitos e rede de atendimento da infância e juventude (CRAS, CREAS, SEDESC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Fundação Criança e organizações).

1.2. Os adolescentes e jovens selecionados receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para as despesas pessoais no decorrer do curso.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

2.1. Contribuir para a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, inserindo-os no mundo do trabalho e ampliando suas condições de acesso ao mercado, proporcionando a formação teórica e prática de jovens nas áreas de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. O curso terá duração de 200 horas, consistindo em 50 aulas com duração de 04 horas cada.

3.2. As aulas (teóricas e práticas) serão ministradas de 3ª a 6ª feira, consistindo em 02 (duas) turmas de 18 jovens cada, sendo uma turma no período matutino (08h00 às 12h00) e uma no período vespertino (13h30 às 17h30).

3.3. O curso será realizado na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente Eurídice Ferreira de Melo “Dona Lindu”, Rua: Francisco Visentainer nº 804 Bairro Assunção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de 08 a 11 de setembro 2015, no horário das 08 às 17 horas, Fundação Criança, Cidades dos Direitos da Criança do Adolescente- Galpão Cultural, Av. Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo.

4.2. São condições para inscrição:

- apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de pessoa física (CPF);
- ter idade igual ou superior a 16 anos e igual ou inferior a 21 anos no ato da inscrição;
- apresentar comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- não estar inscrito em programa com Bolsa Auxílio.

4.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente no local do Edital. Só será aceita uma única inscrição por candidato (a).

4.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4.5. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar a turma de interesse:

- Período matutino: das 08h às 12h;
- Período vespertino: das 13h30 às 17h30;
- Indiferente: período matutino ou período vespertino.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Em atendimento a Política Nacional de Assistência Social e em específico a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Capítulo I, artigos 2º e 3º. As vagas serão preenchidas observando-se prioritariamente a situação de vulnerabilidade e/ou risco social de cada inscrito (a), tendo prioridade àqueles (as) que são encaminhados (as) pelos diversos serviços de atendimento à criança e o adolescente do município, levando em conta a prioridade em relação aos serviços de Proteção Especial (alta e média complexidade) e Proteção Social Básica.

Considera-se em situação prioritária para inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/PROJETO Lanchonete Escola, os (as) adolescentes:

- trabalho infantil;
- violinência de violência e, ou negligência;
- fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- em situação de acolhimento;
- em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- egressos de medidas socioeducativas;
- situação de abuso e/ou exploração sexual;
- com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- crianças e adolescentes em situação de rua;
- vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

5.2. Dentro de cada critério acima identificado, as vagas serão atribuídas pela ordem de classificação.

5.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

- candidato com maior idade;
- encaminhado por programa de alta complexidade;
- número escolaridade;
- idade de filhos (as).

5.4. Em caso de não preenchimento das vagas segundo a distribuição do item 5.1., as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas nas demais categorias, considerando os critérios do item 5.3.

6. DAS CONVOCAÇÕES

6.1. As convocações dos (as) classificados (as) serão publicadas no jornal Notícias do Município.

6.2. O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a), ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a).

7. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Por ocasião da admissão, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):

- documento de identidade (RG);
- cadastro de pessoa física (CPF);
- comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, outros);

7.2. O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:

- prazo de vigência de 03 (três) meses;
- bolsa auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária mensal exigida.
- vale transporte.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato.

8.2. A validade dessa seleção será de 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, se for o caso.

8.3. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção, formada por técnicos da Fundação Criança designados pelo Diretor-Presidente.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

Maurício Soares de Almeida
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE LAZER EDITAL Nº 006/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor Presidente, CONVOCA a agente de lazer credenciada **Leila Ferrarezzi Araújo**, a comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, entre os dias 08 e 11 de setembro de 2015, entre 08:00 e 17:30 horas, munida dos documentos constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE LAZER - EDITAL Nº 006/2015, visando sua contratação.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.

Os candidatos convocados abaixo relacionados deveram comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção** entre os dias **08 e 09 de setembro de 2015, entre 9h00 e 11h00 ou entre 13h30 e 16h30**, munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

015 - Educador Social Junior – Programa Rotativo

INSC.	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASS.
303210	ELIANE RODRIGUES DANIAS	00000394841633	015	70,00	7
301174	LETICIA CARLA FRANCA CABRAL LEITE	00000380412159	015	70,00	8

016 - Cozinheiro

INSC.	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSI.
303437	VALDIANE FRANCISCO DA SILVA	00000271546517	016	92,50	1

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

Maurício Soares de Almeida
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 008/2015** realizará licitação pelo menor preço na modalidade **Carta Convite n.º 004/2015** - que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas da Fundação Criança, conforme as especificações contidas no edital.

O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 08/09/2015.

A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09h30min do dia 15/09/2015**.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 017/2015** realizará licitação pelo menor preço na modalidade **Carta Convite n.º 008/2015** - que objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos para os Programas da Fundação Criança, conforme as especificações contidas no edital.

O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 09/09/2015.

A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09h30min do dia 16/09/2015**.

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 045/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: NAYARA DA SILVA FREITAS TENAN;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINEIRA DE DANÇA (BALÉ, JAZZ) JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES;
VALOR TOTAL: R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 24/08/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do edital de chamamento para credenciamento de Oficineiros nº 001/2015, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1993

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor de **R\$19.639,00** (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 8.3.00774.00-7, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n.º. 203/2015.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2015.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor de **R\$19.315,92** (dezenove mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.07571.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n.º. 208/2015.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2015.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA.**, no valor de **R\$9.960,00** (nove mil, novecentos e sessenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.33027.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n.º. 209/2015.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2015.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REVENDA NA FARMÁCIA DO IMASF

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e considerando a Lei Municipal 5.078/2002, em suas atuais redações, torna público que, de conformidade com o Processo de Compra protocolado sob o nº 182/2015, encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 03/2015, sendo o **tipo da licitação o de menor preço unitário**, que tem por objeto a **aquisição de medicamentos para revenda na Farmácia do IMASF**, com os seguintes prazos: retirada do Edital até o dia 23/10/2015, entrega dos envelopes até as 10h do dia 27/10/2015 e abertura dos envelopes no dia 27/10/2015 às 10h:10min. Para a retirada do Edital (gratuito), os interessados deverão dirigir-se ao expediente da Seção de Licitações e Materiais, à Rua Dom Paulo Mariano, nº 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Eventuais informações pelos telefones: (11) 3737-7046 e 3737-7059.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2015.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente - IMASF

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa **EXPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de **R\$9.186,00** (nove mil, cento e oitenta e seis reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da aquisição de Medicamentos Especiais para utilização em beneficiário do IMASF inscrito sob o número 7.3.02264.00-8, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n.º. 206/2015.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2015.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

COMUNICADO IMASF NOTA DE ESCLARECIMENTO - UNIMED PAULISTANA

Comunicamos aos beneficiários do Plano Especial I que está em plena operação o Convênio mantido entre o IMASF e a Cooperativa Médica UNIMED ABC. O IMASF não mantém qualquer vínculo com a UNIMED PAULISTANA, que atende especificamente na cidade de São Paulo, enquanto o atendimento aos beneficiários do IMASF é de abrangência Nacional, excluindo a região metropolitana de São Paulo.

Diretoria

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC

Ementa 01/2015

Nos termos do artigo 13 da lei 2610/1984, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, deliberou pelo **tombamento definitivo** do seguinte bem:

Bem conhecido por Bar Expresso (Rua Marechal Deodoro, 1259 – Centro – SBC – CEP 09710-012)

Descrição do que será tombado: fachadas, cobertura e gabarito da edificação da esquina **Perímetro da área envoltória:** os lotes lindeiros (adjacentes) à edificação tombada, sobre o qual incide o estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal 2.610 de 1984.

O tombamento do bem acima descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido à sua importância pelo que segue:

A edificação tem importância histórica pois abrigou a sede do Esporte Clube São Bernardo e, sobretudo, o Bar Expresso, onde se articulou a emancipação do município na década de 1940. O exemplar é significativo também do ponto de vista arquitetônico, sendo um dos poucos edifícios art-deco do período que chegaram aos nossos dias.

A descrição mais detalhada do bem (características, tipologia, espécie, qualidade, estado de conservação etc) pode ser encontrada no relatório denominado Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, disponível para consulta na Seção de Patrimônio.

Pelo demonstrado acima, o tombamento do bem descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido ao seu valor cultural (lato senso), conforme estudo de tombamento presente no Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, aprovado na 68ª reunião extraordinária do COMPAHC-SBC, realizada em 18 de setembro de 2013.

Oswaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC
São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 3.034, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

(Projeto de Resolução nº 22/2015, de autoria do Vereador Júlio César Fuzari) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.035, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

(Projeto de Resolução nº 25/2015, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior) Excepciona o local de realização da sessão solene em comemoração ao dia "Natal com Jesus" em São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.036, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

(Projeto de Resolução nº 27/2015, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.037, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

(Projeto de Resolução nº 28/2015, de autoria do Vereador Júlio César Fuzari) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.038, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

(Projeto de Resolução nº 28/2015, de autoria do Vereador Mauro Miaguti) Excepciona o local de realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Empreendedor" em São Bernardo do Campo, instituído pela Resolução nº 2.742, de 13 de maio de 2010.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.427/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/15, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Laércio Giglioli.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.428/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/15, de autoria do Vereador Júlio César Fuzari) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José Alves Neto.

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.416, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia LUIZ CARLOS LOPES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 19 de agosto de 2015, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.776, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia das Polícias Civil, Militar e Científica".

2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI. Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, MARCOS MATSUI, IVAN BONILHA FILHO e EMERSON SCHERK.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 07/2015

Processo de Compra nº 94/2014

Objeto da licitação: Serviços de acesso à Internet, através de link dedicado
Empresa adjudicada: CEW Serviços e Informática EIRELI EPP
Data da homologação: 18 de agosto de 2015
Valor global: R\$ 53.500,00

Convite nº 01/2015

Processo de Compra nº 74/2014
Objeto da licitação: Serviços de tratamento de trincas e fissuras
Empresa adjudicada: R. Pinheiro Engenharia Ltda. ME
Data da homologação: 27 de agosto de 2015
Valor: R\$ 146.050,00

Convite nº 02/2015

Processo de Compra nº 119/2015
Objeto da licitação: Confeção de medalhas
Empresa adjudicada: Ricardo Panelli ME
Data da homologação: 19 de agosto de 2015
Valor: R\$ 900,00

Ramon Ramos
1º Secretário

José Luis Ferrarezi
Presidente

Rafael Demarchi
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 75/2015

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, desinsetização e desratização das dependências da Câmara Municipal de SBC.

O Sr. Pregoeiro acolheu o recurso da empresa Guima Conseqo Construção Serviços e Comércio Ltda., decisão ratificada pela Mesa da Câmara, desclassificando as demais participantes.

CLASSIFICAÇÃO/ HABILITAÇÃO

1º lugar Guima Conseqo Construção Serviços e Comércio Ltda., empresa habilitada com proposta comercial no valor de R\$ 112.074,41

CARLOS ALBERTO ZULLI
Pregoeiro

ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015 - SORTEIO

PROCESSO DE COMPRA Nº 110/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade

NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

- 1) José Luiz Proença;
- 2) José Coelho Sobrinho e;
- 3) Luiz Fernando Santoro.

GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
COJUL

SEJA O ANJO-DA-GUARDA DE MUITOS ANJINHOS. DOE LEITE MATERNO.

Salve vidas.

DOE LEITE MATERNO

LIGUE PARA 4365-1480 (RAMAL 1196)
ATENDIMENTO 24 HORAS.

Faz bem para você. Fará bem para muitos bebês.



Mais Direitos,
Participação
e Poder para
as Mulheres.

Nosso objetivo
é fortalecer
as políticas para
as mulheres,
traçando
estratégias de
igualdade na
cidade e no
País.


IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

12 de setembro,
das **8h às 18h** no **CRI**

Centro de Referência do Idoso
Av. Redenção, 271 - Centro



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Mais informações, acesse:  /prefsbc  www.saobernardo.sp.gov.br